



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº55/2022

Data da publicação: 19 de maio de 2022

GABINETE DA REITORIA	PORTARIAS Nº672, 675, 676, 677, 681 a 730/2022/GR
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	PORTARIA 2/2022/PRAE EDITAL DE RESULTADO AUXÍLIO MORADIA EDITAL DE RESULTADO AUXÍLIO CRECHE EDITAL DE RESULTADO BOLSA ESTUDANTIL - NOVAS VAGAS EDITAL DE RESULTADO AUXÍLIO INTERNET EDITAL DE RESULTADO MORADIA ESTUDANTIL EDITAL DE RESULTADO MORADIA ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	PORTARIAS Nº Nº 066 a 068/2022/CCB
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	EDITAL Nº 04, 06/2022/NDI/UFSC

GABIENTE DA REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portarias de 06 de maio de 2022

Nº 672/2022/GR - Designar LUCIANA MIASHIRO LIMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 1902664, para substituir a Coordenadora de Convênios Internacionais - CCI/SINTER, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 25/04/2022 a 01/05/2022, tendo em vista o afastamento da titular AMANDA FINCK DREHMER, SIAPE nº 2213066, em licença para tratamento de saúde..
(Ref. Sol. 020950/2022)

Portarias de 09 de maio de 2022

Nº 675/2022/GR - Atribuir ao servidor RAFAEL GUEDERT BATISTA, assistente em administração, SIAPE nº 3047417, lotado no Centro de Ciências da Educação / CED, a partir de 18 de abril de 2022, a jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais de trabalho, nos termos da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.
(Ref. Sol. nº 23080.014087/2022-79)

Nº 676/2022/GR - Designar DIANE DINIZ MACIEL, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 3215920, para substituir a Chefe da Seção de Apoio Administrativo - SAA/CAA/EMAJ/CCJ, código FG5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 28/03/2022 a 08/04/2022, tendo em vista o afastamento da titular ALICE TERESA MUNHOZ SEGA, SIAPE nº 3031052, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. 15256/2022)

Nº 677/2022/GR - Retificar a Portaria nº nº 583/2022/GR, de 26 de Abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº nº 79, de 28 de abril de 2022, Seção 2, p. 35, que designa Roberto da Silva Mauro, modificando o trecho em que se lê "Chefe do Serviço de Expediente - SE/CGLIBRAS/CCE" para "Chefe do Serviço de Expediente - SE/CGLLEAD/CCE".
(Ref. Sol. 16508/2022)

Nº 681/2022/GR - Art. 1º Designar ANA PAULA ALVES SOARES como presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Universidade Federal de Santa Catarina, instituída pela Portaria nº 244/GR/99, em substituição a Ezmir Dippe Elias, designada? pela Portaria nº 494/2019/GR, de 12 de março de 2019, tendo em vista seu pedido de aposentadoria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.
(Ref. Sol. nº 23430/2022)

Nº 682/2022/GR - Art. 1º Dispensar EDILSON URSULINO DE MORAIS FILHO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 3013591, do exercício da função de Chefe do Serviço de Expediente - SE/MIP/CCB, código FG4, para a qual foi designado pela Portaria nº 2696/2019/GR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Ref. Sol. 022174/2022)

Nº 683/2022/GR - Art. 1º Dispensar KHEILA AMORIM ESPINDOLA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 3133751, do exercício da função de Chefe do Serviço de Expediente - SE/CFS/CCB, código FG4, para a qual foi designada pela Portaria nº 2305/2019/GR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Ref. Sol. 022174/2022)

Nº 684/2022/GR - Art. 1º Dispensar LUIZ FERNANDO DE BARROS JUNIOR, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 1169697, do exercício da função de Chefe do Serviço de Expediente - SE/BOT/CCB, código FG4, para a qual foi designado pela Portaria nº 589/GR/2011, DE 17 DE MAIO DE 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Ref. Sol. 022174/2022)

Nº 685/2022/GR - Art. 1º Dispensar MARGOT RIBAS MENDES, AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, SIAPE nº 1160471, do exercício da função de Chefe do Serviço de Expediente - SE/BQA/CCB, código FG4, para a qual foi designada pela Portaria nº 1649/2016/GR, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Ref. Sol. 022174/2022)

Nº 686/2022/GR - Art. 1º Dispensar ROGERIO AUGUSTO LOPES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 382306, do exercício da função de Chefe do Serviço de Expediente - SE/ECZ/CCB, código FG4, para a qual foi designado pela Portaria nº 519/GR/01 de 06/11/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Ref. Sol. 022174/2022)

Nº 687/2022/GR - Art. 1º Dispensar Silvia Cristina Fidler Pagliarini, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 2036233, do exercício da função de Chefe do Serviço de Expediente do Departamento de Ciências Morfológicas - SE/MOR/CCB, código FG4, para a qual foi designada pela Portaria nº 1213 /2013/GR, DE 09 DE JULHO DE 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Ref. Sol. 022174/2022)

Nº 688/2022/GR - Art. 1º Dispensar Vânia Piva, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 1895163, do exercício da função de Chefe do Serviço de Expediente - SE/FMC/CCB, código FG4, para a qual foi designada pela Portaria nº 2633 /2017/GR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Ref. Sol. 022174/2022)

Nº 689/2022/GR - Art. 1º Extinguir o Serviço de Expediente – SE/MIP/CCB. Art. 2º Extinguir o Serviço de Expediente – SE/CFS/CCB. Art. 3º Extinguir o Serviço de Expediente – SE/BOT/CCB. Art. 4º Extinguir o Serviço de Expediente – SE/BQA/CCB. Art. 5º Extinguir o Serviço de Expediente – SE/ECZ/CCB. Art. 6º Extinguir o Serviço de Expediente do Departamento de Ciências Morfológicas – SE/MOR/CCB. Art. 7º Extinguir o Serviço de Expediente – SE/FMC/CCB. Art. 8º Criar o Serviço de Gestão Patrimonial do Centro de Ciências Biológicas. Art. 9º Criar o Serviço de Infraestrutura do Centro de Ciências Biológicas. Art. 10. Criar o Serviço de Gestão Financeira do Centro de Ciências Biológicas. Art. 11. Criar o Serviço de Gestão de Pessoas do Centro de Ciências Biológicas. Art. 12. Criar o Serviço de Gestão Acadêmica do Centro de Ciências Biológicas. Art. 13. Criar o Serviço de Gestão de Compras do Centro de Ciências Biológicas. Art. 14. Criar o Serviço de Apoio Administrativo do Centro de Ciências Biológicas. Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade

(Ref. Solicitação nº 022174/2022)

Nº 690/2022/GR - Designar Israel Henrique Zimmer, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 2190063, Chefe do Serviço de Expediente - SE/DIP/PROGRAD, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Estágios - CE/DIP/PROGRAD, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 18 de Abril ? de 2022 a 28 de Abril de 2022, tendo em vista o afastamento da titular, Sarah Yasminni dos Santos Morelli, SIAPE nº 1975803, em licença à gestante.

(Ref. Sol. nº 21808/2022)

Nº 691/2022/GR - Designar Israel Henrique Zimmer, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 2190063, para substituir a Coordenadora de Estágios - CE/DIP/PROGRAD, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 29/04/2022 a 15/08/2022, tendo em vista o afastamento da titular SARAH YASMINNI DOS SANTOS MORELLI, SIAPE nº 1975803, em licença à gestante.

(Ref. Sol. 21808/2022)

Portarias de 10 de maio de 2022

Nº 692/2022/GR - Atribuir ao servidor LEONARDO DE SOUZA, técnico em segurança do trabalho, SIAPE nº 2155410, lotado no Departamento de Atenção à Saúde – DAS/PRODEGESP, a partir de 16 de maio de 2022, a jornada de quatro horas diárias e vinte horas semanais de trabalho, nos termos do Art. 98 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

(Ref. Sol. processo nº 23080.037688/2021-79)

Nº 693/2022/GR - Designar Ricardo Covolo Rocha, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 1772927, Coordenador(a) Financeiro(a) - CF/DPG/PROPG, para responder cumulativamente pela Diretoria do Departamento de Pós-Graduação - DPG/PROPG, código CD4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 17 de Janeiro de 2022 a 26 de Janeiro de 2022, tendo em vista o afastamento do titular, MARCOS MOISES POMPILIO, SIAPE nº 1158275, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 57009/2021)

Nº 694/2022/GR - Designar ELOAH CRISTINA MELO, TÉCNICO EM RESTAURAÇÃO, SIAPE nº 3133934, para substituir a Chefe da Divisão de Museologia - DM/MARQUE/DGG, código FG3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 21/04/2022 a 19/06/2022, tendo em vista o afastamento da titular MARCELA LEMOS MOTTA, SIAPE nº 1871797, em licença para tratamento de saúde.
(Ref. Sol. 23769/2022)

Nº 695/2022/GR - Designar NICOLLE DONEDA RUZZA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, SIAPE nº 3126489, para substituir o Chefe da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho - DSST/CPVS/DAS/PRODEGESP, código FG3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 23/05/2022 a 10/06/2022, tendo em vista o afastamento do titular Rodolfo Alcântara Pereira Prazeres, SIAPE nº 2156993, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. 23123/2022)

Nº 696/2022/GR - Art. 1º Dispensar Willian Steffan Hoher Megiolaro, ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, SIAPE nº 3046989, do exercício da função de Chefe do Serviço de Administração de Pessoal - SAP/CA/CED, código FG4, para a qual foi designado pela Portaria nº 1425/2020/GR, de 3 de Novembro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Ref. Sol. 23805/2022)

Nº 697/2022/GR - Art. 1º Designar Maxsuel César Bonatto, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 1379316, para exercer a função de Chefe do Serviço de Administração de Pessoal - SAP/CA/CED.
Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Ref. Sol. 23805/2022)

Nº 698/2022/GR - Atribuir à servidora SAYONARA PORTINHO THOMAZ PEREIRA, assistente social, SIAPE nº 2022020, lotada no Departamento de Atenção à Saúde – DAS/PRODEGESP, a partir de 11 de maio de 2022, a jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais de trabalho, nos termos da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.
(Ref. Sol. processo nº 23080.019840/2022-12)

Nº 699/2022/GR - Art. 1º Designar DWAYNE LUIZA SCHMIDT, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 2996796, para exercer a função de Coordenadora de Saúde Suplementar - CSSU/DAS/PRODEGESP.
Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Ref. Sol. OF E 12/DAS/PRODEGESP/2022)

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portarias de 11 de maio de 2022

Nº 700/2022/GR - - Art. 1º Designar Amalia Borges Dário, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 1945740, para exercer a função de Chefe do Serviço de Internacionalização - SI/CI/PROPG.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Ref. Sol. 024034/2022)

Nº 701/2022/GR - - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, ANDRE LUIZ BENETTI, classificado(a) em 1º lugar no concurso público de provas e títulos, da Lista geral, instituído pelo Edital nº 121/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, homologado através da Portaria nº 048/2021/DDP, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2021, no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas, com exercício no Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única (BSU), com código de vaga 931127, redistribuída, por meio da Portaria nº 805/2015/MEC, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2015.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

(Ref. Sol. nº 23080.063680/2019-43 e no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e suas alterações)

Nº 702/2022/GR - - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, CAUE GEORGE AGARDI, classificado(a) em 2º lugar no concurso público de provas e títulos, da Lista Geral, instituído pelo Edital nº 069/2021/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2021, homologado através da Portaria nº 353/2022/DDP, publicada no DOU de 11 de abril de 2022, no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas, com exercício no Departamento de Ciências da Saúde (DCS), com código de vaga 932982, redistribuída, por meio da Portaria nº 213/2021/MEC, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2021.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

(Ref. Sol. nº 23080.028582/2021-84 e no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e suas alterações)

Nº 703/2022/GR - - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, PATRICIA BOZZETTO AMBROSI, classificado(a) em 1º lugar no concurso público de provas e títulos, da lista geral, instituído pelo Edital nº 020/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2019, homologado através da Portaria nº 640/2019/DDP, publicada no DOU de 30 de setembro de 2019, com prazo de validade suspenso durante a vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, conforme Portaria nº 326/2020/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2020, no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas, com exercício no Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única, com código de vaga 931131,

redistribuída, por meio da Portaria nº 805/2015/MEC, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2015.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

(Ref. Sol. nº 23080.017286/2019-33 e no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e suas alterações)

Nº 704/2022/GR - - Art. 1º Designar, na forma do art. 158 da Portaria Normativa nº 7/GR/2007, de 15 de outubro de 2007, as servidoras GABRIELA MOTA ZAMPIERI, administradora, SIAPE nº 2662673, e CAROLINA ASSIS FERNANDES FERREIRA, arquiteta e urbanista, SIAPE nº 2039649, ? para, sob a presidência da primeira, compor Comissão Interna para Elaboração do Inventário Físico dos Bens Móveis da Coordenadoria de Gestão Ambiental referente ao exercício 2022.

Art. 2º O Relatório de Inventário gerado pelo Sistema SIP, a planilha de bens sem identificação, o Relatório da Comissão e eventuais documentos deverão ser apresentados ao Agente Patrimonial Nato da seccional inventariada até o dia 10 de outubro de 2022, conforme procedimentos de encaminhamento disponibilizados pelo Departamento de Gestão Patrimonial (DGP), para que sejam analisados e encaminhados de forma consolidada ao DGP até o dia 30 de novembro de 2022.

Art. 3º A planilha de bens sem identificação também deverá ser enviada pela comissão ao DGP, de acordo com as orientações a serem emitidas no manual de apoio, a ser disponibilizado oportunamente na página do DGP na internet.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Sol. nº 24083/2022)

Nº 706 - Designar NICK BOKEKO, ADMINISTRADOR, SIAPE nº 1387702, para substituir a Chefe da Divisão de Controle Acadêmico Lato Sensu e Residências - DLSR/CAP/PROPG, código FG3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 14/01/2022 a 28/01/2022, tendo em vista o afastamento da titular Marilda Bonini Vargas, SIAPE nº 1574840, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 24120/2022)

Nº 707 - Designar ISABEL CRISTINA DA ROSA, PEDAGOGO/ÁREA, SIAPE nº 1660227, para substituir a Diretora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI/CED, código CD4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 25/04/2022 a 04/05/2022, tendo em vista o afastamento da titular Juliane Mendes Rosa La Banca, SIAPE nº 1880533, em licença para tratamento de saúde.

(Ref. Sol. 21062/2022)

Nº 708 - Art. 1º Designar, a partir de 10 de maio de 2022, MARILIA CARLA DE MELLO GAIA, professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2264013, para, na condição de suplente, representar a Câmara de Extensão no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, para um mandato até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Sol. Digital nº 004535/2022)

Nº 709 - Dispensar, a pedido, a partir de 02 de Maio de 2022, Nailor Novaes Boianovsky, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 1885988, do exercício da função de Pregoeiro do

Departamento de Licitações - DPL/PROAD, código FG2, para a qual foi designado pela Portaria nº 802/2021/GR, DE 31 DE MAIO DE 2021.
(Ref. Sol. 023116/2022)

Nº 710 - Designar Cristiano Terterola Tarouco dos Santos, PROGRAMADOR VISUAL, SIAPE nº 2891036, para substituir a Coordenadora Editorial - CE/EdUFSC/DGG, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 05/04/2022 a 04/05/2022, tendo em vista o afastamento da titular Júlia Crochemore Restrepo, SIAPE nº 1953825, em licença por motivo de doença em pessoa da família.
(Ref. Sol. 021659/2022)

Nº 711 - Designar Helio Rodak de Quadros Junior, ENGENHEIRO/ÁREA, SIAPE nº 1946122, para substituir o Coordenador de Manutenção Predial e Infraestrutura - CMPI/DMPI/SEOMA, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 04/05/2022 a 13/05/2022, tendo em vista o afastamento do titular LUIZ GUSTAVO SILVA DOS SANTOS, SIAPE nº 2170362, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. 024169/2022)

Portarias de 12 de maio de 2022

Nº 712 - Dispensar, a partir de 08 de Maio de 2022, CARLOS HENRIQUE TAVARES DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 1169684, do exercício da função de Chefe do Serviço de Expediente - SE/CGEPS/CTC, código FG4, para a qual foi designado pela Portaria nº 98/GR/2012, de 20 de janeiro de 2012, tendo em vista sua aposentadoria.
(Ref. Sol. 023877/2022)

Nº 713 - Art. 1º Designar Alexandre Daniel Scheidt, SECRETÁRIO EXECUTIVO, SIAPE nº 2762361, para exercer a função de Chefe do Serviço de Expediente - SE/CGEPS/CTC.
Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Ref. Sol. 023877/2022)

Nº 714 - Art. 1º Dispensar, a partir de 23 de Maio de 2022, ALESSANDRA PEREIRA, CONTADOR, SIAPE nº 3133896, do exercício da função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - DAA/SAA/DPL/PROAD, código FG3, para a qual foi designada pela Portaria nº 1848/2019/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de publicação do Diário oficial da União.
(Ref. Sol. 024497/2022)

Nº 715 - Art. 1º Designar, a partir de 23 de Maio de 2022, Vanessa Cristiane Dornelles Vidarte, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 1012376, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - DAA/SAA/DPL/PROAD.
Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

(Ref. Sol. 024497/2022)

Nº 716 - Dispensar, a pedido, a partir de 28 de Abril de 2022, DEBORA MACHADO FRACALLOSSI, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, SIAPE nº 1298342, do exercício da função de Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura - CPGAQI/CCA, para a qual foi designada pela Portaria nº 2057/2021/GR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Ref. Sol. Processo 23080.014112/2022-14)

Nº 717 - Art. 1º Designar, a partir de 28 de Abril de 2022, CLAUDIO MANOEL RODRIGUES DE MELO, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 4, SIAPE nº 1465968, para exercer a função de Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura - CPGAQI/CCA, para completar mandato a expirar-se em 31 de Agosto de 2023.

Art. 2º Atribuir ao servidor a carga horária de dez horas semanais.

(Ref. Sol. Processo 23080.014112/2022-14)

Nº 718 - Atribuir à servidora RENATA APGAUA BRITTO, assistente em administração, SIAPE nº 1658173, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, a partir de 16 de maio de 2022, a jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais de trabalho, nos termos da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

(Ref. Sol. processo nº 23080.011741/2022-92)

Nº 719 - Designar Guilherme Luiz, CONTADOR, SIAPE nº 1974367, para substituir o Chefe do Setor de Ações Judiciais e Controle de Pagamento de Pessoal - SAJCPP/PPP/DAP/PRODEGESP, código FG2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 16/05/2022 a 22/05/2022, tendo em vista o afastamento do titular LUAN LOPES CARDOSO, SIAPE nº 1350054, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. Processo 23080.024468/2022-66)

Nº 720 - Designar JALMIR PIRES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 1157557, para substituir o Chefe da Divisão de Cadastro Acadêmico e Matrícula - DCAM/DAE/PROGRAD, código FG3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 04/05/2022 a 10/05/2022, tendo em vista o afastamento do titular LUIZ HENRIQUE DA SILVA, SIAPE nº 1156911, em licença para tratamento de saúde..

(Ref. Sol. 024770/2022)

Portarias de 13 de maio de 2022

Nº 721 - Art. 1º Alterar a jornada de trabalho de MARIA SALETE MEDEIROS VIEIRA, professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2160512, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 11 de abril de 2022 até 7 de abril de 2023, tendo em vista que a referida servidora assumiu a função de chefe de departamento para esse período.

Art. 2º A alteração de jornada será mantida enquanto a servidora permanecer na função de chefia.

(Ref. Sol. nº 024310/2022)

Nº 722 - Designar Mônica Beppler Kist, ADMINISTRADOR, SIAPE nº 2696312, para substituir a Diretora do Departamento de Gestão Estratégica - DGE/SEPLAN, código CD4, integrante do

Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 30/05/2022 a 03/06/2022, tendo em vista o afastamento da titular Monique Regina Bayestorff Duarte, SIAPE nº 2122030, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. 024924/2022)

Nº 723 - Retificar a Portaria nº 093/2022/GR, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, que designa ALEX FABIANO BUENO, para substituir Chefe do Departamento de Engenharia de Controle, Automação e Computação - CAC/BLU, modificando o trecho em que se lê "13/01/2022 a 30/01/2022" para "14/01/2022 a 30/01/2022".
(Ref. Sol. 001528/2022)

Nº 724/2022/GR - Art. 1º Alterar a vinculação do Serviço de Apoio às Atividades Pedagógicas do Centro de Ciências Jurídicas para o Departamento de Direito, bem como proceder à alteração mencionada na redação da Portaria nº 1064/2021/GR. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.
(Ref. Solicitação nº 024959/2022)

Nº 725 - Designar ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, ADMINISTRADOR, SIAPE nº 1835816, Chefe do Serviço de Expediente - SE/SAAD, para responder cumulativamente pela Coordenadoria da Coordenadoria de Relações Étnico-Raciais - CORERE/SAAD, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 09 de Maio de 2022 a 16 de Maio de 2022, tendo em vista o afastamento da titular, ICLICIA VIANA, SIAPE nº 2424525, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. 024979/2022)

Nº 726 - Anular a PORTARIA Nº 539/2022/GR, de 12 de abril de 2022, publicada no DOU nº 72, Seção 2, página 36, em 14 de abril de 2022, tendo em vista a disponibilidade de FG-1 para a chefia do Departamento de Computação.
(Ref. Sol. nº 025072/2022)

Nº 727 - Designar KETLIN SCHNEIDER, ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, SIAPE nº 3052629, para substituir o Chefe do Serviço de Produtos Químicos Controlados - SPQC/CCR/UFSC, código FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 06/06/2022 a 10/06/2022, tendo em vista o afastamento do titular Cláudio da Cunha Torres Júnior, SIAPE nº 1946958, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. 025060/2022)

Nº 728 - Art. 1º Extinguir a Coordenadoria de Educação Física do Colégio de Aplicação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.
(Ref. Solicitação nº 025009/2022)

Nº 729 - Art. 1º Designar, a partir de 27 de Maio de 2022, WERNER KRAUS JUNIOR, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, SIAPE nº 2292049, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Coordenador de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas - CPGEAS/CTC, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.
Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC.
(Ref. Sol. 024563/2022)

Nº 730 - Art. 1º Designar, a partir de 27 de Maio de 2022, JOMI FRED HUBNER, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 2, SIAPE nº 1712157, para exercer em caráter pro tempore, a função de Subcoordenador de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas - CPGEAS/CTC, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir ao servidor a carga horária de 10 horas semanais.

(Ref. Sol. 024563/2022)

Nº 731 - Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, a servidora TATIANA BEZ BATI TITERICZ, SIAPE nº 2483734, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, para exercício junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Ref. Sol. processo nº 23080.020706/2022-64)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a necessidade de atendimento ao aluno por 12 (doze) ou mais na Coordenadoria de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (CoAEs/PRAE); o caráter de exceção previsto no Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1990, retificado pelo Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003; o pleno funcionamento de atividades que exigem atendimento ininterrupto no CoAEs/PRAE; as informações constantes do Ofício nº 045/2022/CoAEs/PRAE/UFSC, de 8 de fevereiro de 2022; a supremacia do interesse público, o atendimento à sociedade e a responsabilização do setor pela prestação do serviço; e de acordo com o processo administrativo nº 23080.014070/2022-11, RESOLVE:

Portaria Normativa de 12 de maio de 2022

Autoriza a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação lotados na Coordenadoria de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (CoAEs/PRAE) por um período de 12 meses.

Nº 441/2022/GR - Art. 1º Autorizar a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores que desempenham as atividades relacionadas no Anexo 1 desta portaria normativa, conforme listagem contendo os nomes, cargos e horários de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação lotados na Coordenadoria de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (CoAEs/PRAE). Art. 2º A Direção da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis acompanhará, em conjunto com as respectivas chefias e servidores, as escalas de horário de trabalho dos servidores, de modo a garantir atividades contínuas por período igual ou superior a doze horas diárias. Parágrafo único. As escalas de horário de trabalho dos servidores, assim como eventuais alterações nelas, deverão ser encaminhadas à Divisão de Acompanhamento da

Jornada de Trabalho do Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (DAJOR/DAP/PRODEGESP), para fins de registro.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria de 06 de maio de 2022

Nº 02/2022/PRAE - Art. 1º AUTORIZAR hospedagens, visitas e pernoites na moradia estudantil, desde que observadas as medidas preventivas à transmissão do COVID, conforme determinado na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2020/PRAE, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 2º Revogar os Artigos 2 e 3 do Capítulo I da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2020/PRAE, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

EDITAL DE RESULTADOS - PROGRAMA AUXÍLIO INTERNET - de 11 de maio de 2022 N.º 03/2022/PRAE - 1º CICLO

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, por meio da Coordenadoria de Assistência Estudantil, divulga chamada de estudantes selecionados do Programa Auxílio Internet UFSC 2022/1, referente ao Edital nº 03/PRAE/2022, primeiro ciclo, observando-se os procedimentos descritos neste Edital.

1. DO RESULTADO

1.1 O Edital de resultado deste processo seletivo apresenta a seleção dos estudantes por meio de duas listagens, a Listagem I e a Listagem II.

1.2 A Listagem I diz respeito aos/as estudantes selecionados neste edital, que foram atendidos/as pelo extinto Programa de Apoio Emergencial e Temporário de Acesso à Internet e que tiveram o benefício concedido até o último mês do semestre 2021.2.

1.3 Os/as estudantes relacionados/as na Listagem I deverão anexar, entre os dias 11/05/2022 a 17/05/2022, o comprovante de pagamento da fatura do mês de abril de 2022, por já terem entregado um contrato validado.

§ 1º Faturas/boletos/nota fiscal de serviço não servem como comprovante de pagamento mensal, sendo necessária a apresentação de documentos tais como: transferência bancária, recibos de pagamento, entre outros, desde que em nome do/a estudante e contendo as mesmas especificações do contrato apresentado.

§ 2º O documento que comprova o pagamento do mês de abril de 2022 da prestação do serviço deverá ser enviado em formato digital (pdf) através do Sistema de Cadastros e Benefícios, no link <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br>, aba "Auxílio Internet", "Documentos".

§ 3º Os/as estudantes que não apresentarem a documentação referida no item 1.3, dentro do prazo estipulado, terão o status de “solicitação indeferida” e não receberão o auxílio pecuniário.

Estudantes selecionados – Listagem I

Ordem	Matrícula	Nome do Aluno
1	16205309	Abel Vitor de Oliveira
2	20103194	Airton Sena de Melo
3	16205685	Alessandra Ferreira da Silva
4	21105937	Amanda da Silva Schultz
5	20150525	Amanda Monteiro Lopes
6	19104315	Amanda Soares Souza
7	20104218	Ana Caroline Matias da Silva
8	19204104	Ana Julia da Silva
9	19204965	Ana Paula Roque de Oliveira
10	20103444	Barbara Jade Alves
11	19206183	Béthailard Louis
12	21201931	Brenda Sheilane Batista da Silva
13	19100334	Bruna Regina Amandio
14	21103982	Bruno William Moreno da Silva
15	20150466	Carla de Matos Roxo
16	19202166	Cássia Faustino dos Santos
17	21201449	Ceilma Maria de Souza Freire Lopes
18	18202360	Celys Stefane Silva
19	20150665	Chancel Olivier Sèdjro Affanchao
20	17201746	Clarice Selau Alexandre
21	20250095	Daniela Luiza Fernandes dos Santos
22	21203184	Dante Gonçalves Oliveira Junior
23	19203816	Diogo Emanuel Felix dos Santos
24	20105280	Emanuelle Furtado Silveira
25	16102110	Emili Bueno Rodrigues
26	16100540	Gabriela Maciel Cardoso
27	18100710	Getulio Pinto da Rosa
28	20103699	Glaucielly Soares Barbosa dos Santos
29	20202614	Gustavo Henrique Branco Hining
30	16201590	Hemilly Monteiro Gaudencio do Nascimento
31	19103738	Igor Lopes de Abreu
32	20104227	Jeremias Jose Madeira Junior
33	21201827	Jhonatan Lucas Aguiar Costa
34	21150110	João José Sebastião
35	17200547	Jonathan Carlos Mota Fiuza
36	18204425	Jonathan Tonello
37	20103689	Jose Daniel Alves do Prado
38	12101366	Josiane Esteffane Camacho
39	17201954	Josieli de Oliveira
40	18204247	Jota Tarcisio Costa Farinha

41	18104329	Jovelino de Franca Marinho
42	18103300	Júlia Eliana Klock
43	19103938	Larissa Fernanda de Oliveira
44	21100566	Larissa Herculano Vital
45	17100083	Laura Gonçalves Cardoso
46	19103052	Lazaro Bruno Siqueira Silva
47	21150106	Lelo José Quipaca
48	16200572	Lucas Manassés Pinheiro de Souza
49	18105168	Luis Antonio Bueno
50	20250339	Manuel Pedro Bernardo
51	14101313	Marcelo Eduardo Santana
52	16106281	Maria Gabriela Antunes Guilherme
53	17201465	Mariah Marcelle Kohler
54	15204886	Mariane Valada Mossato
55	16203611	Matheus Emilio Mazera
56	20101636	Matheus Giulio Gomes da Rosa
57	18105544	Maurício Ariam Farias e Silva
58	16200394	Mayara Batista Carvalho
59	18150265	Michael Waltrick dos Santos
60	18206481	Michele Mistura
61	21202642	Miriam Barboni dos Santos
62	20250335	Moisés da Costa Ferreira
63	19205197	Neylor Natan Coelho Abreu
64	21150111	Pedro Mendes
65	19100803	Rafaela Sousa Medrado Cardoso
66	16100796	Ramon Levy Silva de Sousa
67	16101345	Rodrigo Antonio Devellis
68	18203155	Samuel dos Santos Bueno
69	17102765	Samuel Vieira
70	20100272	Tainara Silva dos Anjos
71	18200720	Tatiane da Luz Silva Ribeiro
72	18205258	Tiago da Silva Porfirio
73	19104334	Valdomiro Chagas da Silva
74	17103062	Vanissi Silva de Araujo
75	19102419	Vinicius Balera Gallon
76	17206416	William Jose Pianezzer
77	20102924	Yasmin Santana da Costa

1.4 A Listagem II diz respeito aos/as estudantes selecionados/as neste edital que não tinham benefício concedido até o último mês do semestre 2021.2 e estão solicitando a inclusão no auxílio.

1.5 Os/as estudantes relacionados/as na Listagem II deverão anexar, entre os dias 11/05/2022 e 17/05/2022, o documento de comprovação da contratação da prestação do serviço de conexão à rede mundial de computadores (internet), em seu nome e cadastro de pessoa de física (CPF)

§ 1º Podem ser considerados válidos documentos de comprovação de contratação de serviços de telefonia fixa ou telefonia móvel pré-paga e pós-paga, desde que contenham o nome do/a estudante.

§ 2º Faturas/boletos/nota fiscal de serviço não servem como comprovante de contratação de serviços, sendo necessária a apresentação de documento da empresa como contrato, confirmação por e-mail ou similar.

§ 3º O documento que comprova a contratação da prestação do serviço deverá ser enviado em formato digital (pdf) através do Sistema de Cadastros e Benefícios, no link <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br>, “Auxílio Internet”, “Documentos”.

§ 4º Os/as estudantes que não apresentarem a documentação referida no item 1.5, dentro do prazo estipulado, terão o status de “solicitação indeferida” e não receberão o auxílio pecuniário.

Estudantes selecionados – Listagem II

Ordem	Matrícula	Nome do Aluno
1	15201198	Adilson Marques Mendonça
2	18150742	Albano Antônio Mendes
3	20204311	Alberto Alves de Amorim
4	20250148	Aldair Celestino Oliveira Junior
5	22100080	Alexainy Miryan Farias Torres
6	19203855	Aline Cristina Barboza Neves
7	18100946	Aline da Silva Clemente
8	15100340	Alisson dos Santos Azevedo
9	19205475	Amanda Lunardi
10	19103716	Ana Carolina Volkmann
11	15200126	Ana Lara Boscari
12	21202220	Angelica Souza dos Santos
13	18206098	Angelo Fernando Carvalho
14	21250178	Arlindo Udé Ié
15	21150011	Armando Paulo Fuxe Ngola
16	17205555	Arthur Afonso Blatt
17	15206164	Bianca Coelho
18	20101224	Bruna Caroline de Moura Padovesi
19	17201513	Bruno Eduardo Zelner
20	21101243	Buba Benjamim Pacheco
21	15203865	Caio de Lima
22	21202352	Carlos Alberto Coelho dos Santos
23	19101533	Carlos Eduardo Félix Gomes
24	21201116	Carolina Valgueiro da Silva Ferraz
25	20105139	Cassiano Eric de Carvalho Marques
26	21250179	Castro Bedabual Embana
27	21203625	Claudio Eli de Oliveira Terra Junior
28	21201876	Cláudio Gabriel Aguiar de Oliveira
29	20101429	Cleide Nair Quintino
30	20150473	Cristiano Eziquiel Machado
31	20250003	Danilo Macedo Vitor dos Santos

32	21200562	Davi Pereira Sampaio
33	19205070	David Monteiro Lucas
34	16150607	Davide Clode da Silva
35	22103678	Dayane Stedile Flores
36	21106049	Diane Candida Honorato
37	21201326	Diene Brito Machado
38	21100260	Diogo Mariz
39	21150112	Djane Sana Tcham Cabi
40	22103242	Ederson de Campos Geraldo
41	20103879	Eduardo Soares Fonseca
42	17201908	Enayllê Cristina Bofi
43	21201429	Erika Isabelly Vieira da Silva
44	19150629	Erikson Athos Portugal Pressi
45	21203050	Esmel Pacome Atchori
46	18206937	Ester Antunes
47	19205269	Fabiana da Silva Lazarotto
48	18104692	Fabio Coelho Siqueira
49	17102524	Felipe Batista da Silva
50	21102712	Felipe Quevedo dos Santos
51	15200345	Fernanda de Fatima Goncalves Toledo
52	17104110	Gabriel Matias dos Santos
53	21201882	Gabriel Meira dos Santos
54	22150273	Gerson Sia Na Bissunho
55	22102830	Gisele Cristina Lima Goes
56	21101508	Gislaine Bortoli Dias
57	18102506	Grazieli Laurindo da Silva
58	20103712	Guilherme Felipe Costa
59	19201002	Gustavo Cardoso Barbosa
60	20250293	Gustavo Priante Cardoso
61	19101788	Hallan Jhefferson Silva Oliveira
62	20102319	Helysson Filipe Marques Ribeiro
63	18150454	Hodrem Batista Bucal
64	19101916	Igor Aristides de Souza
65	15103743	Ingrid Maira de Freitas
66	20204122	Isadora Caroline Bitencourt
67	18201659	Jaiane Oliveira Simões
68	22102060	Jairson Junior Silva de Araujo
69	21203170	Jean dos Santos Pelissoli
70	17103417	Jenniffer Leila Siqueira Borges
71	18105216	Jeremias Deveza Mendes da Silva
72	19102841	João Martin Araújo
73	19101968	Joao Paulo Vilizinski
74	22101626	Jodeir José de Oliveira Junior
75	20101139	John Lennon Oliveira da Silva
76	19105340	Jorge Willian Schneider

77	21203662	José Carlos do Nascimento Júnior
78	19104055	Josué Figueiredo de Almeida Souza
79	17201484	Julia Machado de Souza
80	17205795	Julia Vitoria dos Santos Silva
81	22100320	Julio Cesar Rodrigues
82	20250329	Junior Co
83	18205138	Karoline de Jesus Conceicao Pires
84	19200823	Kathleen Fernandes Pereira
85	18203160	Kauan José de Souza
86	21104580	Kaue Machado Cintra
87	20204123	Kelli Lucineia Fortes
88	21105119	Kelly Susana Matorel Silgado
89	17104641	Lais Miranda Alminhana
90	21201383	Larissa Vieira dos Santos
91	21203753	Laryssa Nascimento Bandeira Barbosa Luz
92	18101682	Laura Loana da Silva
93	19202965	Lenita Cabral dos Anjos
94	16104085	Leonardo Santana Gomes
95	18101219	Letícia Lima da Silva
96	21203172	Liedson Fernandes Feliciano
97	20103533	Luan Said Meira Moreira
98	21101855	Luana Cristina Araujo de Almeida
99	19206195	Luana da Silva Alves
100	20207434	Luanny Thayelly Reis da Costa
101	20103793	Lucas Daniel Pedroso da Costa
102	18205229	Lucas Ortiz
103	21201111	Luciana Maria de Souza
104	21150249	Luiz Felipe Ferreira de Lima
105	22150049	Magalhães Antonio Saxico
106	20104740	Marcelo Oliveira de Souza
107	19250655	Marcia Heinz
108	20207074	Marcia Vieira da Silva
109	21203808	Marco Antonio Farias da Silva
110	20204753	Marcos Augusto Farias e Silva
111	18207923	Marcos Junior Climaco
112	20101349	Maria Angélica da Costa
113	19203927	Maria Eduarda Viana Demos
114	21204220	Maria Fernanda Azevedo de Santana
115	22103176	Maria Luiza Nunes Bastos Silva
116	21100669	Maria Victoria de Carvalho Silva
117	18205908	Mariana Franco Fuckner
118	20101457	Matheus Henrique Campos de Oliveira
119	22103607	Matheus Henrique dos Santos Pereira
120	20100460	Matheus Henrique Santoni Santos
121	17203054	Matheus Rodrigues Menezes

122	16104634	Maykon Valente Rodrigues
123	22100364	Melkyzedek Siqueira César
124	21250221	Michael Anderson da Luz Lopes
125	18203067	Michee Celestin
126	20150190	Michel Pereira Santos
127	15250600	Mila Vilá Andrade
128	21250183	Mireya Mendiguren Mager
129	18203265	Natan Pulga Franzosi
130	17207536	Nayara Mara Honorato da Silva
131	20101805	Nicole Nascimento Ramos
132	17101852	Pablo Miguel Sanchez Chagas
133	21202469	Paloma Ariely de Paula Santos Dias
134	17100126	Paloma Carneiro da Silva
135	18100155	Pâmela Coelho Santos
136	20250342	Pascoal Boni Nanque
137	22100063	Pascoal Domingos Baticam Junior
138	12103585	Paulo Roberto Bernardo e Silva
139	22102873	Pedro Henrique Bispo dos Reis
140	21205037	Quezia Danielli Ferreira
141	19250469	Rafael da Silva
142	19207139	Rafaella Marques de Jesus Copatti
143	22100600	Raquel Rodrigues dos Santos
144	22100601	Rayane Carla Santos Lima
145	21202808	Renata Souza Ferreira
146	18201902	Ronan Armando Caetano
147	21202370	Ronielson Nascimento da Costa
148	21201209	Rosinha de Oliveira
149	19206830	Sara Ruth dos Passos
150	21102472	Sérgio Lucas de Freitas
151	20206282	Sofia Monteiro Rossi
152	19250214	Suelen Cicilia dos Santos
153	22150174	Sulita Fonseca Fanda Malala
154	20103691	Taís Ramos Miranda
155	22100429	Tatiane Marques da Silva
156	14204134	Thales de Navarro Soares Souza
157	18101166	Thallya Aparecida dos Santos Gonçalves
158	18103284	Thiago Pereira Alves
159	18204224	Vanderlei Sena Silva Junior
160	21201343	Victoria Alejandra Prado Pacheco
161	20250355	Vinicius Gonzaga Mazzini
162	21250313	Virissimo Antonio Cabral Mingo
163	20204593	Vitoria do Carmo Paixao
164	19102818	Viviane Alves de Paula
165	16203062	Vivianne Oliveira Rodrigues
166	20150215	Welivelton Hercules Pinno

2. DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

2.1. É responsabilidade do/a estudante selecionado/a preencher corretamente seus dados bancários no Sistema de Cadastro online em até 03 (três) dias a partir da data de divulgação do Edital de Resultados.

2.2. O não preenchimento dos dados bancários, de acordo com o prazo estabelecido no artigo anterior, poderá acarretar na perda do benefício.

2.3. Somente receberão o benefício estudantes cujos dados bancários forem válidos e estiverem atualizados no Cadastro PRAE.

2.4. Qualquer inconsistência nos dados bancários informados que impeçam a realização do pagamento será de responsabilidade do/a beneficiário/a, inclusive o tempo gasto nessa regularização.

2.5. O/A estudante deve ser o/a titular da conta bancária ativa e esta não pode estar classificada como “conta salário” ou “Caixa Tem”.

2.6. Contas digitais não poderão ser cadastradas em função da inexistência de cadastro de bancos digitais no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), a exceção do banco INTER.

2.7. A data de recebimento do auxílio segue a orientação do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF/SEPLAN/UFSC) de até o décimo dia útil do mês seguinte ao envio da folha de pagamento e dependerá, sobretudo, de saldo orçamentário da Universidade Federal de Santa Catarina.

2.8. Estudantes selecionados/as neste edital receberão o auxílio até o 10º dia útil do mês de julho de 2022, caso apresentem a documentação comprobatória e cumpram as demais exigências do benefício.

EDITAL DE RESULTADOS - PROGRAMA MORADIA ESTUDANTIL - de 11 de maio de 2022 N.º 03/2022/PRAE - 1º CICLO

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, por meio da Coordenadoria de Assistência Estudantil, divulga chamada de estudantes selecionados/as para vagas do Programa Moradia Estudantil, referente ao Edital nº03/2022/PRAE, observando as seguintes orientações:

1. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA NA MORADIA ESTUDANTIL

1.1 Os/As contemplados/as neste Edital deverão se apresentar na sala de reunião da PRAE – Reitoria I, para entrevista presencial com equipe multiprofissional da Coordenadoria de Assistência Estudantil – CoAEs/PRAE, a fim de confirmação da intenção de ocupação da vaga, conforme o cronograma a seguir:

Etapa	Dia	Horário
1ª etapa	16/04/2022	11h
2ª etapa	16/04/2022	14h

1.2 Os/as estudantes contemplados/as neste Edital serão contatados via telefone / E-mail disponível no Cadastro PRAE, posteriormente à divulgação do resultado, para a confirmação de comparecimento na entrevista. Na ocasião será necessária a entrega dos seguintes documentos:

1.2.1 Termo de Confirmação de Intenção de Ocupação da Vaga na Moradia Estudantil da UFSC, disponível no endereço eletrônico <https://prae.ufsc.br/formularios/>.

1.2.2 Comprovante de residência dos pais e/ou família de origem, com no máximo 90 dias de emissão, podendo ser cópia de boleto de serviço público essencial ou guia de recolhimento de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano (IPTU), quando houver.

1.2.3 Aos/as candidatos/as com deficiência, esta condição deverá ser confirmada por laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com a identificação e assinatura do médico atestante.

Estudantes selecionados/as

1ª Etapa	
VAGAS FEMININO	VAGAS MASCULINO
Daniela Luiza Fernandes dos Santos	Ederson de Campos Geraldo
Nastassia Cavalcante de Souza	Eduardo Soares Fonseca
Renata Souza Ferreira	Elson Djata
Erika Varandas Ribeiro	Gustavo Costa Ramada Campos*
Evelini Ferreira Bezerra	Jonathan Bruno Fank da Silva

*Vaga PCD

2ª Etapa	
VAGAS FEMININO	VAGAS MASCULINO
Indiana DLuz Pires Gomes	Carlos Eduardo Nascimento Vilela
Larissa Mariah Maia	Joao Carlos Ramos do Nascimento Junior
Miriam Barboni dos Santos	Mauricio Antonio da Silva
Regiane Ramos Pimenta	Ramon Levy Silva de Sousa
Tatiane Marques da Silva	Rumano Lopes Imbali

EDITAL DE RESULTADOS - PROGRAMA BOLSA ESTUDANTIL UFSC - NOVAS VAGAS - DE 11 de
maio de 2022

N.º 03/2022/PRAE - 1º CICLO

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, por meio da Coordenadoria de Assistência Estudantil, divulga chamada de estudantes selecionados do Programa Bolsa Estudantil UFSC 2022/1 – Novas Vagas, referente ao Edital nº 03/PRAE/2022, primeiro ciclo.

DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

1.1. É responsabilidade do/a estudante selecionado/a preencher corretamente seus dados bancários no Sistema de Cadastro online em até 03 (três) dias a partir da data de divulgação do Edital de Resultados.

1.2. O não preenchimento dos dados bancários, de acordo com o prazo estabelecido no artigo anterior, poderá acarretar na perda desta bolsa.

1.3. Somente receberão o benefício estudantes cujos dados bancários forem válidos e estiverem atualizados no Cadastro PRAE.

1.4. Qualquer inconsistência nos dados bancários informados que impeçam a realização do pagamento será de responsabilidade do/a beneficiário/a, inclusive o tempo gasto nesta regularização.

1.5. O/A estudante deve ser o/a titular da conta bancária ativa e esta não pode estar classificada como “conta salário” ou “Caixa Tem”.

1.6. Contas digitais não poderão ser cadastradas em função da inexistência de cadastro de bancos digitais no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), a exceção do banco INTER.

1.7. A data de recebimento da bolsa segue a orientação do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF/SEPLAN/UFSC) de até o décimo dia útil do mês seguinte ao envio da folha de pagamento e dependerá, sobretudo, de saldo orçamentário da Universidade Federal de Santa Catarina.

Estudantes selecionados por meio de status “análise concluída” ou “validação de renda deferida”

Ordem	Matrícula	Nome do/a Estudante
1	22101312	Açucena Silva Oliveira
2	18150742	Albano Antônio Mendes
3	20204311	Alberto Alves de Amorim
4	22100080	Alexainy Miryan Farias Torres
5	21203260	Alexandre Jorge Cidemar Alab
6	21204796	Amanda Benedita da Silva Amorim
7	20203758	Amanda Bernardo da Silva
8	22102395	Amanda Brenden dos Santos
9	17201121	Amanda da Costa Ramos
10	21105937	Amanda da Silva Schultz
11	21203475	Amanda Santos Fróis de Oliveira
12	18105137	Andre Luis de Franca
13	19203291	Ariane de Oliveira Santos
14	19203521	Ariane Leticia Nascimento de Campos
15	21102650	Arielle Caroline de Souza Oliveira
16	22100264	Arthur Esteves dos Passos
17	14202440	Arthur Henrique Demétrio Souza
18	17103597	Aryane de Paula Cezario
19	22101736	Beatriz Haensel Teixeira
20	22150261	Beto Gomes
21	15206164	Bianca Coelho
22	20105481	Blenda Barbosa da Silva
23	20100077	Brenda Lucio Pinho
24	21201931	Brenda Sheilane Batista da Silva
25	19150348	Brenno Duan Barbosa
26	19201465	Bruna da Silva Trindade
27	22102366	Camila Saori Maciel Valderrama
28	22103562	Camilly Vitoria Oliveira da Silva
29	21202352	Carlos Alberto Coelho dos Santos
30	20206235	Carlos César Silva Júnior
31	21200942	Cassia Coelho Rodrigues
32	21250179	Castro Bedabual Embana
33	21201876	Cláudio Gabriel Aguiar de Oliveira

34	18205447	Crislaine Kohut
35	22102313	Daniel Queiroz Silva
36	20250003	Danilo Macedo Vitor dos Santos
37	21203184	Dante Gonçalves Oliveira Junior
38	21200562	Davi Pereira Sampaio
39	22103678	Dayane Stedile Flores
40	21106049	Diane Candida Honorato
41	21201326	Diene Brito Machado
42	19150780	Diléia de Albuquerque dos Santos
43	21203971	Dímitra Vieira dos Santos
44	21101195	Diogo Reis Saraiva
45	17207342	Diogo Simões Borges
46	21250302	Douglas Saboia Dantas
47	22103242	Ederson de Campos Geraldo
48	21202706	Edilma Gonçalves de Albuquerque
49	21201380	Eduardo Ceroni Machado
50	20103879	Eduardo Soares Fonseca
51	21203544	Eliziana de Souza
52	21201429	Erika Isabelly Vieira da Silva
53	21105050	Everton Franca de Andrade
54	21103985	Fabio José Xavier Marques
55	21202456	Fabiola Lúcia de Azevedo
56	16103634	Felipe Martina Andre
57	21102712	Felipe Quevedo dos Santos
58	19101722	Gabriel Fernandes Nunes
59	18103931	Gabriel José Aquinio Silva
60	21204628	Gabriela de Ávila Nunes
61	21204552	Gabriela Fonseca Gimenez
62	22102444	Gabriela Tamini
63	19202748	Gabrieli Guralski Gondoreck
64	18101796	Gadiel Zilto Azevedo
65	21102531	Gibran Almeida L
66	22102830	Gisele Cristina Lima Goes
67	21204662	Gislaine de Lima
68	21101098	Guilherme Augusto Consolin
69	22100621	Guilherme Augusto Oliveira Pedrozo
70	20103400	Guilherme Rosa Schwarz
71	19206786	Guilherme Salm Duarte
72	21101781	Gustavo Fernandes de Souza
73	19205565	Hemanoela Goncalves Correa
74	17201412	Isadora Eugenia Martins Nunes
75	17206619	Ivan Alexis Bustingorri
76	18250311	Ives de Souza Oliveira
77	18201659	Jaiane Oliveira Simões
78	22102060	Jairson Junior Silva de Araujo

79	19105316	Jaqueline Rosa de Abreu
80	21203170	Jean dos Santos Pelissoli
81	19102492	João Victor Silvério
82	18104713	Joao Vitor Bueno Corso
83	22101626	Jodeir José de Oliveira Junior
84	19100812	Jonas Batista
85	21150188	Jose Eduardo dos Santos Campos Júnior
86	18150082	Juçara Soares de Oliveira
87	21201446	Juliana Davoca Avelino Kalenguessa
88	19206182	Juliana Mineiro Soares
89	20104460	Juliana Oliveira de Oliveira
90	22100320	Julio Cesar Rodrigues
91	17102191	Kamila Trainotti
92	18105578	Karen da Silva Neto
93	21103142	Karolaine Ferreira Costa
94	21104580	Kaue Machado Cintra
95	14200576	Ken Charleston
96	20206367	Larissa Andrade de Souza
97	21201383	Larissa Vieira dos Santos
98	21203753	Laryssa Nascimento Bandeira Barbosa Luz
99	19207342	Layla de Assis Cardoso
100	22102330	Leticia da Silva Tardim
101	18101219	Letícia Lima da Silva
102	18204158	Loana Eva da Silva Philippi
103	21200988	Louizi Ribeiro Ferreira
104	20103533	Luan Said Meira Moreira
105	18105388	Lucas Godoy Falkowski
106	22150274	Maitê Barbosa da Costa
107	20104740	Marcelo Oliveira de Souza
108	21203808	Marco Antonio Farias da Silva
109	21101053	Maria Eduarda de Oliveira Truzzi
110	21204220	Maria Fernanda Azevedo de Santana
111	16106281	Maria Gabriela Antunes Guilherme
112	21203466	Maria Giovana Bittencourt de Menezes
113	18150078	Marina Grasielle de Oliveira
114	19203501	Matheus dos Santos Bittencourt
115	22103607	Matheus Henrique dos Santos Pereira
116	20100460	Matheus Henrique Santoni Santos
117	16104634	Maykon Valente Rodrigues
118	15250600	Mila Vilá Andrade
119	19200195	Milena de Melo Darós
120	21250183	Mireya Mendiguren Mager
121	20100387	Murilo Daros Arcaro
122	16104872	Naruane Nagib Yamamoto Caetano
123	21201327	Nastassia Cavalcante de Souza

124	22100861	Natieli Paulina Gritti
125	20250140	Nhorque Seidi
126	21201671	Nicolas Marino de Farias
127	20100324	Ohana Louise Martins Seixas
128	20205292	Orlando Ferreira de Araujo Neto
129	21205102	Orlando Ferreira Santos Junior
130	21100331	Pablo Gabriel Machado
131	18101066	Pablo Ramon Diogo
132	21202469	Paloma Ariely de Paula Santos Dias
133	22100063	Pascoal Domingos Baticam Junior
134	21150108	Pedro António Mendes
135	22102873	Pedro Henrique Bispo dos Reis
136	20205592	Pedro Rocha
137	21250056	Pedro Venâncio Bartolomeu Faustino
138	21204321	Priscila de Oliveira Nunes
139	21102703	Rafael Santos Damasceno
140	22100600	Raquel Rodrigues dos Santos
141	22100601	Rayane Carla Santos Lima
142	20103003	Renan Duarte Pires
143	21202808	Renata Souza Ferreira
144	22100846	Roberta Lunardi
145	18201806	Sandy Salete Dalla Rosa
146	18102031	Sarah Aguiar
147	22100221	Sheila Luciane Vargas de Lima
148	21201481	Stefany Mouriana Moura Pavao
149	22150174	Sulita Fonseca Fanda Malala
150	19100482	Tanisi Almeron Tabushi
151	22100429	Tatiane Marques da Silva
152	17101859	Thais Jacinto de Araujo
153	17204661	Thiago Dias Silva
154	21201343	Victoria Alejandra Prado Pacheco
155	15104830	Vinicius dos Passos Rosa
156	22102531	Vinicius Mendonca Borges Celeri
157	21250313	Virissimo Antonio Cabral Mingo
158	21202168	Vitor Gabriel Adão Machado
159	20204593	Vitoria do Carmo Paixao
160	16203062	Vivianne Oliveira Rodrigues
161	20103758	Wellington Adriano Rodrigues Ayres
162	22150175	Zito Djemé

Estudantes selecionados por meio de status “cadastro emergencial deferido”

Ordem	Matrícula	Nome do/a Estudante
1	20103711	Ana Carolina Alves Cardoso
2	20150455	Carolina de Medeiros Ribeiro
3	19102800	Felipe Henrique Moraes Almeida
4	19204185	Giovanna Hernandez Garcia

5	20101271	Guilherme Pereira da Silva Giraldi
6	19203868	Joyce Santos
7	20100919	Luana Elen de Souza
8	14101963	Lucas Zuchetto de Oliveira

**EDITAL DE RESULTADOS – PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA - DE 11 de maio de 2022.
N.º 03/2022/PRAE - PRIMEIRO CICLO**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, por meio da Coordenadoria de Assistência Estudantil, divulga chamada de estudantes selecionados do Programa Auxílio Moradia 2022.1, referente ao Edital nº 03/2022/PRAE, observando-se os procedimentos descritos neste Edital.

1. DO RESULTADO

1.1 O Edital de resultado deste processo seletivo apresenta a lista de estudantes selecionados por meio de duas listagens, a Listagem I e a Listagem II.

1.2 A Listagem I diz respeito aos/a estudantes selecionados/as neste edital, cujo prazo de vigência do contrato ou declaração de aluguel ainda não conste cadastrado ou esteja vencido no Cadastro PRAE online, ou aqueles que ainda não entregaram nenhum contrato ou declaração de aluguel para efeitos comprobatórios ou o entregaram de forma incompleta.

1.3 Os/as estudantes relacionados/as na Listagem I deverão apresentar, entre os dias 16/05/2022 e 20/05/2022, os seguintes documentos:

1.3.1 Cópia de comprovante de residência do/a estudante e da família de origem do mês atual ou de um dos últimos três meses. São exemplos de comprovantes: contas de água, eletricidade, internet, cartão de crédito, correspondências de bancos, IPTU, etc.

1.3.1.1 Caso o estudante não tenha comprovante de endereço no seu nome, o mesmo deve estar em nome do locador ou do locatário que consta no contrato.

1.3.2 Quando o contrato está em nome do estudante: Cópia simples do contrato de locação do imóvel. O contrato deve ter firma reconhecida das assinaturas do/a locador/a (proprietário/a do imóvel) e do/a locatário/a (se o locatário for o próprio estudante é dispensado o reconhecimento de firma) ou, na impossibilidade de reconhecimento de firma em cartório, deve-se anexar um documento de identificação com foto dos assinantes do documento (RG, CNH, CTPS, etc), dentro do prazo de validade e com assinatura idêntica ao documento. No contrato deve constar obrigatoriamente os dados do/a locatário/a, do/a locador/a, da vigência do contrato de locação, o endereço do imóvel e o valor do aluguel; ou ainda apresentar cópia autenticada do documento, com as informações citadas anteriormente. É obrigatório constar a data de início e de término do inquilinato. Caso não esteja definida a data de término, deverá conter a especificação “por tempo indeterminado”.

1.3.3 Quando o contrato está em nome de outro coabitante do imóvel: apresentar cópia simples do contrato de locação conforme informações do item anterior e anexar também a DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL, disponível no site <http://prae.ufsc.br/formularios/>, acompanhada de cópia do documento de identificação (RG, CNH, CTPS, etc) do/a coabitante titular do contrato.

1.3.4 Quando não há contrato de locação de imóvel: para situações nas quais não haja contrato de locação de imóvel, deverá apresentar uma declaração do/a locador/a (proprietário/a do

imóvel), com firma reconhecida em cartório ou, na impossibilidade de reconhecimento de firma em cartório, deve-se anexar um documento de identificação com foto do/a proprietário/a (RG, CNH, CTPS, etc), dentro do prazo de validade e com assinatura idêntica ao documento, para a comprovação da relação de inquilinato. Nessa declaração deve constar os dados do/a locatário/a, do/a locador/a, a vigência do contrato de locação, o endereço do imóvel e o valor do aluguel. O/a contemplado/a deverá utilizar o modelo de formulário ALUGUEL SEM CONTRATO constante no sítio <http://prae.ufsc.br/formularios/>. É obrigatório constar a data de início e de término do inquilinato. Caso não esteja definida a data de término, deverá conter a especificação “por tempo indeterminado”.

1.4 Não serão aceitas declarações de aluguel em que consta a expressão “até os dias atuais” ou similar, como prazo de término do contrato.

1.5 Os documentos citados nos itens 1.3 devem ser enviados exclusivamente por meio do Sistema de Cadastro e Benefícios PRAE, <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/>, aba “Benefícios” – “Auxílio-Moradia” – “Documentos para o Auxílio-Moradia”.

1.6 A não apresentação da documentação indicada no item 1.3 dentro do prazo implica na desclassificação do/a estudante para o auxílio de que trata este Edital.

Ainda que selecionado/a, o/a estudante deverá obedecer aos critérios de elegibilidade do Edital nº 03/2022/PRAE e, caso não esteja em conformidade, será desclassificado/a.

(*) Os nomes na tabela identificados com “*”, referem-se a estudantes atualmente beneficiados com o Programa Moradia Estudantil ou que estejam residindo na Maloca. Ao entregar a documentação comprobatória de inquilinato, completa e correta, dentro do prazo previsto nesse Edital, o/a estudante confirma a sua vinculação ao Programa Auxílio Moradia e sua desistência da vaga da Moradia Estudantil. Devido à impossibilidade de acumulação dos dois benefícios, a solicitação de pagamento do Auxílio-Moradia para esses casos só será processada após dia 01/06/2022 (estes estudantes não receberão parcela retroativa).

Listagem I

Ordem	Matrícula	Nome do Aluno
1	21250273	Abílio Alfredo Francisco
2	19103192	Abraao Reis de Queiroz
3	15201198	Adilson Marques Mendonça*
4	18150742	Albano Antônio Mendes
5	20204311	Alberto Alves de Amorim
6	22100080	Alexainy Miryan Farias Torres
7	19203855	Aline Cristina Barboza Neves
8	19207218	Aline de Oliveira
9	15159614	Alisson de Freitas Rodrigues
10	21204796	Amanda Benedita da Silva Amorim
11	21105937	Amanda da Silva Schultz
12	19205475	Amanda Lunardi
13	21201114	Ana Beatriz da Silva Barros
14	20103711	Ana Carolina Alves Cardoso
15	19204020	Ana Flavia Nascimento Silva
16	20150090	Ana Paula Arnold Machado
17	19204965	Ana Paula Roque de Oliveira
18	19250617	Andre Felipe da Rocha Valdiviezo
19	18105137	Andre Luis de Franca

20	16101682	Andressa da Cruz Martins
21	19105959	Angela de Moraes Maciel
22	21202220	Angelica Souza dos Santos
23	19203521	Ariane Leticia Nascimento de Campos
24	20105279	Ariel Souza
25	21102650	Arielle Caroline de Souza Oliveira
26	17103597	Aryane de Paula Cezario
27	19203713	Aureo Pascoal dos Passos
28	20202786	Barbara Honorato Barroso
29	18205535	Beatriz Barbosa Vilar
30	18102674	Beatriz Rocha dos Santos
31	19206183	Béthillard Louis
32	22150261	Beto Gomes
33	20105481	Blenda Barbosa da Silva
34	20203983	Blendon Coelho da Mota
35	20100077	Brenda Lucio Pinho
36	20101224	Bruna Caroline de Moura Padovesi
37	18250356	Bruna Gomes Schimitz
38	21202580	Bruna Poliana de Souza
39	21104929	Bruna Rezende da Silva
40	17201513	Bruno Eduardo Zelner
41	21100453	Bruno Rufino de Lima
42	21103982	Bruno William Moreno da Silva
43	15203865	Caio de Lima
44	15207879	Camila da Silva Pereira
45	21201115	Caren Ferreira Valgueiro Ferraz
46	18105409	Carla Jorge da Silva
47	21202352	Carlos Alberto Coelho dos Santos
48	19206538	Carlos Eduardo Nascimento Vilela
49	21201116	Carolina Valgueiro da Silva Ferraz
50	21200942	Cassia Coelho Rodrigues
51	19202166	Cássia Faustino dos Santos
52	21250179	Castro Bedabual Embana
53	21201449	Ceilma Maria de Souza Freire Lopes
54	19103970	Charles Sydorak
55	19150115	Clarens Chery
56	21203625	Claudio Eli de Oliveira Terra Junior
57	21201876	Cláudio Gabriel Aguiar de Oliveira
58	22100611	Cleverson Borges dos Passos
59	19105428	Daniel da Costa Gomes
60	19104052	Daniela dos Santos de Freitas
61	19203872	Daniela Marques Alexandre
62	21203184	Dante Gonçalves Oliveira Junior
63	18202753	Dara Damiana Souza Guanais
64	21200562	Davi Pereira Sampaio
65	19104354	Deborah Dettimann Araujo

66	21106049	Diane Candida Honorato
67	21202135	Diego Alejandro Navarro Kodato
68	16202466	Diego dos Santos Quadros
69	16102231	Diego Souza
70	16201413	Dinamara Rodrigues Moraes
71	16207334	Diogo Machado Regis
72	21101195	Diogo Reis Saraiva
73	21250302	Douglas Saboia Dantas
74	20203344	Drica D'arc Meirelles
75	22103242	Ederson de Campos Geraldo
76	21103801	Edgar Ferreira Toniolo
77	18207138	Edson da Silva Santos
78	17200173	Eduarda Carolina Ronchi Hermann
79	20103879	Eduardo Soares Fonseca
80	17203059	Elen Cristina Dornelis
81	20104498	Elen Lima Dias Trindade
82	21203544	Eliziana de Souza
83	21203679	Eloisa de Souza Araujo
84	21100996	Emily Fantim
85	21105129	Enair Cândida Cardoso da Costa
86	21201429	Erika Isabelly Vieira da Silva
87	21202455	Erika Varandas Ribeiro
88	21203050	Esmel Pacome Atchori
89	20202293	Evelini Ferreira Bezerra
90	19203635	Fabiana Rodrigues
91	19102166	Fabiane Perondi
92	21103985	Fabio José Xavier Marques
93	16105745	Felipe Atamanczuk
94	17200578	Felipe de Lima Rosa
95	19102800	Felipe Henrique Morais Almeida
96	21102712	Felipe Quevedo dos Santos
97	20203873	Felipe Rossi Negro
98	15200345	Fernanda de Fatima Goncalves Toledo
99	17202570	Filipe Emanuel Antunes Gomes Lacerda
100	19102938	Francielle Queiroz da Silva
101	20100446	Gabriel Decker
102	21201882	Gabriel Meira dos Santos
103	19205260	Gabriela Abadi Calvano
104	21204628	Gabriela de Ávila Nunes
105	22102444	Gabriela Tamini
106	18101521	Gabriele de Oliveira da Silva
107	17203543	Gabrielle Gonçalves da Costa Meireles
108	21102129	Gabriely Cristini Batista de Deus
109	18100139	Geovana Samuel Oliveira
110	18100710	Getulio Pinto da Rosa
111	21102531	Gibran Almeida L

112	22102830	Gisele Cristina Lima Goes
113	21101508	Gislaine Bortoli Dias
114	21204662	Gislaine de Lima
115	21105291	Gislane Cavalcante do Nascimento
116	19102790	Guilherme de Souza Cipriano
117	15159784	Guilherme do Nascimento Izidoro
118	15103013	Guilherme Eufrásio Sousa Passos
119	19100649	Guilherme Silva Sanchez
120	18205069	Gustavo Costa Ramada Campos
121	21101781	Gustavo Fernandes de Souza
122	20100013	Gustavo Pontes
123	20250293	Gustavo Priante Cardoso
124	19101788	Hallan Jhefferson Silva Oliveira
125	19250596	Haynile Couto de Oliveira
126	20103388	Henrique Berthes Abella
127	21103664	Hortencia Santos Oliveira
128	19101916	Igor Aristides de Souza
129	19103738	Igor Lopes de Abreu
130	18100448	Igor Velmud Bandero
131	21101163	Indiana DLuz Pires Gomes
132	22150124	Iofna José Sanhá
133	18105500	Isabelle da Silva Diaz
134	19105036	Isadora Diniz dos Santos
135	21203304	Isaque Magistrali
136	20101668	Izabella Pereira Santos
137	21105042	Jacqueline Cristine Bigolado
138	18201659	Jaiane Oliveira Simões
139	22102060	Jairson Junior Silva de Araujo
140	20207270	Janaina Viliczinski
141	19105316	Jaqueline Rosa de Abreu
142	18203213	Jêniffer Ferreira Alves
143	21106047	Jeovane Pires Ataide
144	18105216	Jeremias Deveza Mendes da Silva
145	20104227	Jeremias Jose Madeira Junior
146	19101966	Jéssica Simão
147	17205892	Jessica Tanholi Pedroso
148	17205345	Jéssica Tiago Martins
149	21201827	Jhonatan Lucas Aguiar Costa
150	19100784	Jhonny Clayton Guarda
151	18203264	Joana Arenhart de Melo
152	21150110	João José Sebastião
153	21200932	Joao Lucas Furtado Fiel
154	19100747	João Luiz de Lara
155	19101968	Joao Paulo Vilizinski
156	19101519	João Pedro da Silva Segundo*
157	19102492	João Victor Silvério

158	18104713	Joao Vitor Bueno Corso
159	17206206	Joares Dias de Paula Junior
160	22101626	Jodeir José de Oliveira Junior
161	21203662	José Carlos do Nascimento Júnior
162	20104734	José Pinto Saculanda
163	15102231	José Rafael Duarte
164	17201954	Josieli de Oliveira
165	19104055	Josué Figueiredo de Almeida Souza
166	19205755	Jucimara Rebelo
167	20104701	Julia Custodio Costa
168	20202506	Juliana Antunes Fidelis Bandeira
169	21250234	Junho Sá Indi
170	20202119	Kamylla Emily Gonzaga Braga
171	21150340	Karime Fernanda Ribeiro Limeira
172	21103142	Karolaine Ferreira Costa
173	21200199	Kathleen Alana Guerling de Oliveira
174	22150289	Katiane Schmeiske de Oliveira
175	21104580	Kaue Machado Cintra
176	20204123	Kelli Lucineia Fortes
177	21105119	Kelly Susana Matorel Silgado
178	19101057	Kely Cristina Brito Chaves
179	14200576	Ken Charleston
180	21105345	Larissa dos Santos Richalski
181	19103938	Larissa Fernanda de Oliveira
182	21100566	Larissa Herculano Vital
183	19207268	Larissa Vala
184	21201383	Larissa Vieira dos Santos
185	21203753	Laryssa Nascimento Bandeira Barbosa Luz
186	19202965	Lenita Cabral dos Anjos
187	20100650	Leonardo de Souza Santos
188	20205212	Leticia Cabral dos Anjos
189	18101219	Letícia Lima da Silva
190	19106107	Letícia Pontes de Oliveira
191	18207627	Leticia Silva de Souza
192	18101919	Lídia Klestadt Laurindo
193	21203172	Liedson Fernandes Feliciano
194	18104067	Loren Kalindi Pandolfi Vicenzi
195	22100027	Louise Christine Sala Romagnoli
196	21101855	Luana Cristina Araujo de Almeida
197	19103107	Luana Emilio Machado
198	20103793	Lucas Daniel Pedroso da Costa
199	18105388	Lucas Godoy Falkowski
200	18202354	Lucas Luan da Silva
201	19101842	Lucas Massaneiro Vaes
202	18205229	Lucas Ortiz
203	14101963	Lucas Zuchetto de Oliveira

204	20103041	Luiz Felipe Barbosa dos Santos Fialho
205	19208016	Luiz Fernando do Prado
206	21203127	Lydia Meneses de Carvalho
207	22150049	Magalhães Antonio Saxico
208	22150274	Maitê Barbosa da Costa
209	21101531	Manuel Fernando Calenga Hanga
210	21200679	Marco Antonio Tome Oliveira
211	22150197	Maria Eduarda Evangelista da Silva
212	15203894	Maria Eduarda Klepacki
213	19103065	Maria Eduarda Ramos Kuznier
214	22103176	Maria Luiza Nunes Bastos Silva
215	19103846	Mariana de Oliveira Moraes
216	21203295	Marina Cristina Moura de Assunção
217	15250525	Matheus Amaral Alves
218	16203611	Matheus Emilio Mazera
219	22103607	Matheus Henrique dos Santos Pereira
220	20100460	Matheus Henrique Santoni Santos
221	17105814	Matheus Ribeiro Luciano
222	18105544	Maurício Ariam Farias e Silva
223	21103771	Maycon Willian do Carmo Viana
224	21202980	Maylon César Toledo Maurilio
225	20150190	Michel Pereira Santos
226	15250600	Mila Vilá Andrade
227	15203469	Milena Batista Braz
228	16105057	Moara Ivanize Bicca Lopes
229	20205296	Naiara Luana Braga
230	21201327	Nastassia Cavalcante de Souza
231	17201733	Natalia Barbosa Preve
232	20203811	Natalia Freitas Ramos
233	18203265	Natan Pulga Franzosi
234	18104351	Nayara Casagrande Messias
235	17207536	Nayara Mara Honorato da Silva
236	21250257	Nivaldo Mendes Mandjam
237	20250331	Nuno Mendes
238	21100331	Pablo Gabriel Machado
239	18205397	Pablo Guilherme Cunha
240	19207661	Pablo Rocha Vieira
241	21202469	Paloma Ariely de Paula Santos Dias
242	18100155	Pâmela Coelho Santos
243	18204975	Pamela Cristina dos Santos Monteiro
244	22100063	Pascoal Domingos Baticam Junior
245	21150235	Paulo Joãozinho Ufala
246	16203544	Paulo Sergio dos Santos Filho
247	21150108	Pedro António Mendes
248	22102873	Pedro Henrique Bispo dos Reis
249	19101524	Pedro Henrique Sabino Teodoro

250	20205592	Pedro Rocha
251	21250056	Pedro Venâncio Bartolomeu Faustino
252	19101033	Priscila Thibes Dunker
253	18250257	Rafael da Conceição
254	21102703	Rafael Santos Damasceno
255	17205845	Rafael Werner Baron Junior
256	21100081	Raphael Cortez Souza Modesto
257	20203727	Regiane Ramos Pimenta
258	16207470	Regiane Silva Prestes
259	20102404	Régis Nyland Bloemer
260	20103003	Renan Duarte Pires
261	18250450	Renata Alves Melo Martiol
262	21202808	Renata Souza Ferreira
263	22100846	Roberta Lunardi
264	20104706	Roberto Henrique Rozario
265	21202785	Robson Ribeiro de Souza
266	18201902	Ronan Armando Caetano
267	21202370	Ronielson Nascimento da Costa
268	19101491	Ruth Anastazia Tattegrain
269	15204647	Saloá Teixeira Rezende
270	21100993	Samuel Cruzeta Moraes
271	19200439	Samuel Vieira Bernardo
272	19206830	Sara Ruth dos Passos
273	21102472	Sérgio Lucas de Freitas
274	21201481	Stefany Mouriana Moura Pavao
275	18200915	Sthefany Yasmim Bantim de Lima
276	22150174	Sulita Fonseca Fanda Malala
277	19100482	Tanisi Almeron Tabushi
278	22100429	Tatiane Marques da Silva
279	17101859	Thais Jacinto de Araujo
280	20102780	Thais Kethlen Santos de Oliveira
281	19101851	Thalia Kauane do Nascimento Rocha da Silva
282	18101166	Thallya Aparecida dos Santos Gonçalves
283	15205293	Thanmyss Alves Gonçalves*
284	19104379	Thaynara Silva Cardoso
285	17204661	Thiago Dias Silva
286	20101119	Thiago Lanzarin
287	17202511	Tilara Lopes de Campos
288	20200865	Tomaz Holl Monteiro
289	21101500	Uilliane Vivia Lopes da Silva
290	20101892	Valéria Santos de Souza
291	21201343	Victoria Alejandra Prado Pacheco
292	20250355	Vinicius Gonzaga Mazzini
293	22102531	Vinicius Mendonca Borges Celeri
294	21250313	Virissimo Antonio Cabral Mingo
295	20103205	Vitoria Aparecida Pereira

296	17202880	Vitoria Dias Olivo
297	19202258	Vitoria Gameleira dos Anjos
298	21201900	Vitória Mendes Sousa
299	20102684	Vitoria Paz Brasil
300	17207864	Viviane Maria de Menezes
301	16203062	Vivianne Oliveira Rodrigues
302	15103515	Wandernilson Santos do Amaral
303	19202998	Weliton Ribeiro da Rosa
304	20150215	Welivelton Hercules Pinno
305	20103758	Wellington Adriano Rodrigues Ayres
306	17150637	Willy Bangakosa Biti
307	19204071	Wyllian de Souza Vinente
308	21203162	Yara Tatiane Espindola
309	22150175	Zito Djemé

1.8 A Listagem II diz respeito aos/a estudantes que não precisam apresentar comprovação de relação de inquilinato, uma vez que o prazo de vigência do contrato ou declaração de aluguel consta e está válido no Cadastro PRAE online.

Atenção: Estudantes que estão na listagem II, podem ter contrato de aluguel a vencer no período de inscrição e seleção para o Auxílio-Moradia. Desta forma, deverão acessar o sistema de Cadastro PRAE e verificar o vencimento. O prazo máximo para apresentação dos documentos após o vencimento do contrato é de até 30 dias, sendo que no 30º dia, poderá receber comunicado automático informando sobre o cancelamento do programa.

Listagem II

Ordem	Matrícula	Nome do/a estudante
1	20103194	Airton Sena de Melo
2	19101132	Alice Ribeiro Twardowski
3	19104315	Amanda Soares Souza
4	20104218	Ana Caroline Matias da Silva
5	17102453	Ana Laura dos Santos Silveira
6	16200368	Ana Paula Franke Fagundes
7	19103548	Ana Paula Tavares Santos
8	20206140	Anayne Lais da Silva
9	17200063	Andre Alexandre da Silva Cardozo
10	21150216	Andre Antonio
11	18206581	Andre Cardoso Jose
12	18104490	Andreia Aparecida Machado
13	15200132	Anne Caroline Ferreira Machado
14	19202168	Argentino Elvêncio Chitacumula
15	21250178	Arlindo Udé Ié
16	21150011	Armando Paulo Fuxe Ngola
17	21150109	Baba Culda
18	15207981	Bianca Silva Varela
19	19150348	Brenno Duan Barbosa
20	19201465	Bruna da Silva Trindade

21	18206793	Bruna Pereira Gomes
22	18103343	Bruno Gomes Farias Demetrio
23	21101243	Buba Benjamim Pacheco
24	19202655	Camila Moraes Freire
25	17101452	Célio de Sousa Lopes
26	20101429	Cleide Nair Quintino
27	18205447	Crislaine Kohut
28	20150473	Cristiano Eziquiel Machado
29	19104233	Daiane Laís da Silva Bischoff
30	19208007	Daniel Alves Bica
31	16102822	Daniele Galvao Santos
32	22103678	Dayane Stedile Flores
33	16100451	Denise Damo
34	18105095	Diego Francisco Tomazzoni Venuto
35	16104535	Diênifer Carvalho Schefer
36	21150112	Djane Sana Tcham Cabi
37	16200459	Eduarda da Silva
38	16102110	Emili Bueno Rodrigues
39	17201908	Enayllê Cristina Bofi
40	20150593	Erickson Mendonça
41	15203629	Estefania Fraga Pedroso
42	19105332	Evelyn da Silva Rocha
43	21150105	Felizberto António Moisés
44	18200763	Fernanda Roberta Bueno
45	18201788	Fernando Jair Lompa
46	20202957	Franciele Nunes dos Santos
47	17200175	Gabriel Ferreira da Costa
48	20201206	Gabriel Gonçalves Rodrigues
49	18103931	Gabriel José Aquinio Silva
50	16207810	Gabriel Nobrega da Costa
51	19150035	Gabriela Brito dos Santos
52	19202748	Gabrieli Guralski Gondoreck
53	19250725	Gedson dos Santos Silva
54	22150273	Gerson Sia Na Bissunho
55	18105462	Gilmária dos Santos Silva
56	19105505	Gilson Ricardo da Silva
57	20104422	Giovana Aparecida dos Santos
58	19101806	Gustavo Anhaia Foschiera
59	20202614	Gustavo Henrique Branco Hining
60	18104537	Gustavo Lins de Oliveira
61	18150299	Hector Ausberto Zabala Yujra
62	20102319	Helysson Filipe Marques Ribeiro
63	19205565	Hemanoela Goncalves Correa
64	20150471	Herode Alexandre
65	17200146	Iara de Sousa Coelho
66	17207185	Ingrid Mesquita Dias

67	17103417	Jenniffer Leila Siqueira Borges
68	19205075	Jhonata Fraga Alves
69	17203404	João Augusto Cardoso de Almeida Medeiros
70	16200242	Joao Carlos Ramos do Nascimento Junior
71	18201243	João Pedro Gargantini Piologo
72	18205828	João Victor Simão
73	16200347	Johan Gustavo Lisboa Bueno
74	21105015	Jonathan Bruno Fank da Silva
75	18204425	Jonathan Tonello
76	20103689	Jose Daniel Alves do Prado
77	19203868	Joyce Santos
78	17207530	Juan Carlos Correa Dalmazo
79	16102503	Juan Felipe Hilbert Aguirre
80	17201484	Julia Machado de Souza
81	18103542	Juliana Antonia da Silva
82	19206182	Juliana Mineiro Soares
83	22100320	Julio Cesar Rodrigues
84	17102191	Kamila Trainotti
85	19250547	Karen Santos de Assis
86	15159677	Karoline Naiara de Souza Kowalczyki
87	20102987	Katharyna do Carmo Macedo
88	17250112	Kevin Eduardo Rodrigues Ferreira
89	17250243	Laryssa Fernanda Batistela de Moraes
90	17203211	Laura Livia Arias Aviles
91	18101682	Laura Loana da Silva
92	21150106	Lelo José Quipaca
93	17100334	Leonardo Eugênio Vieira
94	17104597	Leonardo Martins
95	19104387	Leonardo Monari Salvi
96	18203907	Luana Bolsoni Borges
97	16207298	Lucas Luan Rosa
98	22150195	Lucas Santos da Silva
99	18100319	Lucius Luz Pires Gomes
100	18202747	Marcelo da Silva Irmão
101	20104740	Marcelo Oliveira de Souza
102	21150107	Márcia de Fátima Suquica Panzo
103	19100977	Mateus Silva Rodrigues
104	20101457	Matheus Henrique Campos de Oliveira
105	17203291	Mayara Amanda Pereira
106	16200394	Mayara Batista Carvalho
107	18101816	Maycon Moraes da Silva
108	19101762	Melissa Versari Almeida
109	17105282	Mikaelly Pereira dos Santos
110	19101763	Nathallia Daiana Machado da Silva
111	19150036	Nayara de Lima Martins
112	20250140	Nhorque Seidi

113	14200455	Nilo Correa
114	17204377	Nubia Paula Batista de Souza
115	19201045	Pedro Henrique de França Ascari
116	17104652	Pedro Henrique Monticelli da Luz
117	21150111	Pedro Mendes
118	21205037	Quezia Danielli Ferreira
119	21250112	Rafaela Yasmin Felinto dos Santos
120	19207139	Rafaella Marques de Jesus Copatti
121	18200126	Ramon Jesus Leite
122	16100796	Ramon Levy Silva de Sousa
123	18205892	Rene Aron Melo Franco de Souza
124	16101345	Rodrigo Antonio Devellis
125	17201470	Roseane Camargo Goulart
126	19101980	Rosiele Bitencourt de Souza
127	16202167	Sandy Evelyn Pereira Arguelho
128	18201806	Sandy Salete Dalla Rosa
129	18101734	Stefani Caroline Cordeiro Fiuza
130	20100272	Tainara Silva dos Anjos
131	20103691	Taís Ramos Miranda
132	20101701	Taissa Taina Barbosa
133	21101748	Thiago Costa Silva
134	18103284	Thiago Pereira Alves
135	14206092	Valeria Martins Silveira de Andrade
136	15104921	Vanessa Santana Bonfim
137	19103190	Vinicius de Andrade
138	21150234	Wilson Vieira Cruz
139	16150118	Yasmim Jéssica da Silva
140	20102924	Yasmin Santana da Costa
141	18203710	Zilma Machado Ferreira

DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

2.1 É responsabilidade do/a estudante selecionado/a preencher corretamente os seus dados bancários nos campos próprios para os dados bancários (inclusive os dígitos de agência e conta) no Sistema de Cadastro PRAE online em até 3 (três) dias a partir da divulgação do edital de resultados.

2.2 O/A estudante deve ser o/a titular da conta bancária, desta forma, não pode ser cadastrada conta de terceiros (independente da relação da pessoa com o (a) estudante). A conta deve estar ativa e não pode estar classificada como “conta salário” ou “Caixa Tem”. Igualmente, contas digitais não poderão ser cadastradas em função da inexistência de cadastro de bancos digitais no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), a exceção do banco INTER.

2.3 Qualquer inconsistência nos dados bancários informados que impeçam a realização do pagamento do auxílio será de responsabilidade do (a) beneficiário (a), inclusive o tempo gasto nessa regularização.

2.4 Estudantes selecionados (as) na Listagem I deste edital receberão o benefício até o 10º dia útil do mês de julho de 2022, caso apresentem a documentação comprobatória e cumpram as demais exigências do benefício.

2.5 Estudantes selecionados (as) na Listagem II deste edital receberão o benefício até o 10º dia útil do mês de julho de 2022.

2.6 Os pagamentos retroativos acompanhando o mês de início do semestre 2022.1, não necessariamente serão creditados na conta bancária no mesmo dia, pois são referentes a meses diferentes.

2.7 Demais questões não abordadas nesse Edital de Resultados serão regidas pelo Edital nº 03/2022/PRAE.

**EDITAL RESULTADOS - PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE - DE 11 de maio de 2022.
N.º 03/2022/PRAE - 1º CICLO**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, por meio da Coordenadoria de Assistência Estudantil, divulga chamada de estudantes selecionados do Programa Auxílio Creche 2020/2, primeiro ciclo, referente ao Edital nº 03/PRAE/2022, observando as seguintes orientações:

1. DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

1.1. É responsabilidade do/a estudante selecionado/a preencher corretamente seus dados bancários no Sistema de Cadastro online em até 03 (três) dias a partir da data de divulgação do Edital de Resultados.

1.2. O não preenchimento dos dados bancários, de acordo com o prazo estabelecido no artigo anterior, poderá acarretar na perda do benefício.

1.3. Somente receberão o benefício estudantes cujos dados bancários forem válidos e estiverem atualizados no Cadastro PRAE.

1.4. Qualquer inconsistência nos dados bancários informados que impeçam a realização do pagamento será de responsabilidade do/a beneficiário/a, inclusive o tempo gasto nessa regularização.

1.5. O/A estudante deve ser o/a titular da conta bancária ativa e esta não pode estar classificada como “conta salário” ou “Caixa Tem”.

1.6. Contas digitais não poderão ser cadastradas em função da inexistência de cadastro de bancos digitais no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), a exceção do banco INTER.

1.7. A data de recebimento do/s auxílio/s segue a orientação do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF/SEPLAN/UFSC) de até o décimo dia útil do mês seguinte ao envio da folha de pagamento e dependerá, sobretudo, de saldo orçamentário da Universidade Federal de Santa Catarina.

1.8 Após o recebimento de cada parcela, o/a estudante deverá anexar, em até 3 (três) dias úteis, no Sistema de Cadastro e Benefícios PRAE (<https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br>), o recibo ou nota fiscal de pagamento dos serviços a que corresponde o programa, em formato digital pdf.

Estudantes selecionadas

Matrícula	Nome do/a estudante	Concessão	Nº de filhos	Campus
15200126	Ana Lara Boscari	Integral	2	Florianópolis
21204796	Amanda Benedita da Silva Amorim	Integral	1	Florianópolis
16104535	Diênifer Carvalho Schefer	Parcial	1	Florianópolis

19207300	Larissa dos Santos Cunha	Parcial	1	Florianópolis
----------	--------------------------	---------	---	---------------

EDITAL DE RESULTADOS - MORADIA ESTUDANTIL – de 11 de maio de 2022
N.º2/2020/PRAE

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, por meio da Coordenadoria de Assistência Estudantil, divulga chamada de estudantes selecionados para vagas na Moradia Estudantil, referente ao Edital N.º2/2020/PRAE que estava suspenso pelo comunicado emitido pela PRAE em 19 de março de 2020 às 10:48h, observando as seguintes orientações para confirmação da vaga na Moradia Estudantil:

1. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA NA MORADIA ESTUDANTIL

1.1 Os/As contemplados/as neste Edital deverão se apresentar na sala de reunião da PRAE – Reitoria I, para entrevista presencial com equipe multiprofissional da Coordenadoria de Assistência Estudantil – CoAEs/PRAE, a fim de confirmação da intenção de ocupação da vaga, conforme o cronograma a seguir:

Dia	Horário
16/04/2022	11h ou 14h

1.2 Os/as estudantes contemplados/as neste Edital serão contatados via telefone / E-mail disponível no Cadastro PRAE, posteriormente à divulgação do resultado, para o comparecimento na entrevista com a confirmação da data e hora de cada selecionado/a. Na ocasião da entrevista, será necessária a entrega dos seguintes documentos:

1.2.1 Termo de Confirmação de Intenção de Ocupação da Vaga na Moradia Estudantil da UFSC, disponível no endereço eletrônico <https://prae.ufsc.br/formularios/>.

1.2.2 Comprovante de residência dos pais e/ou família de origem, com no máximo 90 dias de emissão, podendo ser cópia de boleto de serviço público essencial ou guia de recolhimento de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano (IPTU), quando houver.

1.2.3 Aos/as candidatos/as com deficiência, esta condição deverá ser confirmada por laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com a identificação e assinatura do médico atestante.

ESTUDANTES SELECIONADOS/AS:

VAGAS MASCULINO
Lucas Luan da Silva*
Nilson Kassio Pereira Lima

*Vaga PCD

VAGAS FEMININO
Diene da Costa Farias
Thayse Correa Vargas*

*Vaga PCD

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria de 11 de maio de 2022

Nº 066/2022/CCB – Prorrogar até 31 de julho de 2022 a vigência da Portaria nº 132/2021/CCB, de 10 de novembro de 2021, que designa os docentes Adriana Mohr (MEN), Giordano Wosgrau Calloni (BEG), Mariana Brasil (MEN) e Bruno Figueiredo (ECZ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Auxiliar do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, com atribuição de carga horária de 02 horas semanais para os membros titulares.

(Solicitação Digital nº048971/2021)

Portarias de 13 de maio de 2022

Nº 067/2022/CCB – Designar os docentes Edmundo Carlos Grisard, Rui Daniel Schroder Prediger e Maria Risoleta Freire Marques para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de avaliação do desempenho acadêmico para progressão da classe de associado D (nível 2) para associado D (nível 3) da docente Mabel Mariela Rodriguez Cordeiro, requerente do processo nº 23080.016457/2022-11.

(Processo Digital nº 23080.016457/2022-11)

Nº 068/2022/CCB – Art. 1º Conceder, a partir de 19 de abril de 2022, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, correspondente ao grau máximo, para a servidora Juliana Troleis, SIAPE nº1654424, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, localizado no Laboratório de Anatomia Vegetal do Departamento Botânica, por realizar as atividades de manipulação de óleos minerais e ácidos sulfúrico, nítrico e pícrico e hidrocarbonetos aromáticos homólogos à anilina em condições insalubres, como atribuição legal de seu cargo, por tempo superior à metade da jornada de trabalho mensal (Ref. Laudo Pericial nº 26246-000.875/2019 de 07/05/2019).

Art. 2º Localizar a servidora citada acima em seu respectivo local de trabalho.

Art.3º Revogar os atos anteriores que versem de forma contrária ao disposto nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Solicitação Digital nº024765/2022)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

A Diretora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina – NDI/CED/UFSC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção para eventual contratação de estudantes dos cursos de graduação relacionados à educação e à infância, tais como Pedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia, Museologia, Antropologia e outros cursos de Licenciatura (História, Geografia, Ciências Sociais, Matemática, Física, Filosofia, Letras, Ciências Biológicas, entre outros) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para estágio não obrigatório no próprio NDI, nos termos da Lei nº 11.788/2011, do Decreto nº 9.427 de 28 de junho de 2018, da Orientação Normativa MPOG nº 02, de 24 de junho de 2016 e das Resoluções Normativas nº014/CUN/11 e nº 76/2016/CUN.

Edital de 16 de maio de 2022

Nº 04/2022/NDI/UFSC

1. OBJETO

1.1. O edital trata da abertura de inscrições para seleção de estagiários não obrigatórios para formação de cadastro de reserva (CR) a fim de atendimento de futura necessidade de estágio não obrigatório de nível superior em cursos de graduação relacionados à educação e à infância, tais como Pedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia, Museologia, Antropologia e outros cursos de Licenciatura (História, Geografia, Ciências Sociais, Matemática, Física, Filosofia, Letras, Ciências Biológicas, entre outros), conforme as disposições a seguir.

1.2. As vagas serão oferecidas em conformidade com o Programa Institucional de Bolsas de Estágio da UFSC e em conformidade com as orientações atuais do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP/PROGRAD; pela Lei nº 11.788/2008, pela Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, pela Resolução Normativa nº 73/2016/CUn, de 7 de junho de 2016 e pela Portaria nº 350/2020/GR, de 12 de março de 2020.

2. DO LOCAL DE EXERCÍCIO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1. As vagas que vierem a ser abertas servirão para exercício no Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI/CED/UFSC) de forma presencial, localizado no campus Trindade da Universidade Federal de Santa Catarina, R. Eng. Agrônomo Andrei Cristian Ferreira, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88040-900.

2.2. Serão atividades desenvolvidas pelo estagiário não obrigatório do curso de Graduação em Psicologia:

2.2.1. Atuar em articulação com o (a) professor (a) no desenvolvimento do trabalho pedagógico com crianças de zero a seis anos, que envolve diversos aspectos tais como: propostas direcionadas, interações diversificadas, brincadeiras, refeições, passeios, ações de cuidado em relação à saúde, higiene e segurança, entre outros, visando à consolidação da proposta curricular do NDI. Intervenção para superação de barreiras educacionais existentes, considerando as necessidades de crianças com deficiência e transtorno do espectro autista.

2.2.2. Participar das formações e das supervisões previstas pelo NDI, que incluem formações temáticas, supervisão acadêmica, reuniões com os (as) professores (as), atividades e oficinas relacionadas com a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças e atividades relacionadas aos conhecimentos da psicologia.

2.3. Serão atividades desenvolvidas pelo estagiário não obrigatório dos demais cursos de Graduação:

2.3.1. Atuar junto às crianças de zero a seis anos de idade em articulação com o projeto pedagógico e o plano de ensino do (a) professor (a), tendo em vista o desenvolvimento de ações pedagógicas que envolvem diferentes eixos de atuação, quais sejam: interações diversificadas; atividades dirigidas; atuação para consolidação do princípio inclusivo; organização dos espaços e dos materiais; jogos e brincadeiras; saídas de campo; ações de cuidado e de orientação em relação à saúde, à alimentação, à higiene e à segurança.

2.3.2. Participar do plano de formação organizado e previsto pela Coordenação Pedagógica do NDI, que contempla formações temáticas relacionadas à educação infantil, além de orientação acadêmica, reuniões com os (as) professores (as), atividades e oficinas relacionadas com a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças.

3. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

3.1. A carga horária será de 4h (quatro horas) diárias e 20h (vinte horas) semanais.

3.2. Será o concessor da bolsa a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

3.3. O valor será de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais, sendo acrescido o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a título de auxílio-transporte, conforme Edital 001/PROGRAD/2020 e Edital 003/PROGRAD/2020.

4. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. São requisitos para a contratação, nos termos da Resolução Normativa nº 73/2016/CUN e deste edital:

- i. ser aluno de graduação da UFSC;
- ii. ter Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a seis;
- iii. não ter sido reprovado por frequência insuficiente (FI) no semestre anterior;
- iv. ter disponibilidade para início presencial imediato;
- v. desempenhar toda carga horária do estágio no mesmo turno para o qual foi contratado;
- vi. não estar cursando o 1º semestre ou o último semestre.

4.2. O estagiário terá suas 4 horas de trabalho designadas em um único turno.

4.3. É facultado aos inscritos declararem disponibilidade de estagiar nos dois turnos simultaneamente, desde que façam a opção no ato de inscrição, cabendo ao NDI decidir qual o turno do estágio do candidato se aprovado.

4.4. O estágio será executado de forma integral em apenas um turno.

4.5. A seleção dar-se-á separadamente para cada turno e, ao final, cada um deles terá sua lista de classificação.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AO SISTEMA DE COTAS ÉTNICO-RACIAIS

5.1. Ficam reservadas, ao Sistema de Cotas Étnico-Raciais, 30% (trinta por cento) das vagas a serem abertas, nos termos do Decreto nº 9.427 de 28 de junho de 2018.

5.2. Para concorrer ao Sistema de Cotas, além dos requisitos concernentes à inscrição em geral, o candidato informará, no ato de inscrição, sua intenção de candidatar-se nos termos do Sistema de Cotas Étnico-Raciais.

5.3. Para efeito do Art. 2º, do Decreto nº 9.427 de 28 de junho de 2018, será considerada a autodeclaração prestada pelos discentes da UFSC no momento da sua inscrição para o processo seletivo.

5.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.5. O candidato negro que se autodeclarar no momento da inscrição concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

5.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

6. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será feita exclusivamente de forma on-line, entre os dias 16 de maio e 03 de junho de 2022 até às 23h59min do mesmo dia, mediante preenchimento de cadastro disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdT9vSW3fns5u6Q7MR8gPLLqgysjQhEJBv2NiYTgw5Xy5LD0Q/viewform>, ao qual devem ser anexados o atestado de matrícula, o histórico escolar, a grade de horários do semestre emitidos pelo sistema CAGR/UFSC.

6.2. Aqueles que realizaram estágio não-obrigatório na UFSC devem anexar o Relatório de Estágio não Obrigatório (RAENO).

6.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição. O NDI não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição, nem pela ausência de documentos ou pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

6.4. As inscrições homologadas serão divulgadas no site do NDI (www.ndi.ufsc.br) no dia 10 de junho de 2022.

6.5. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com cursos, requisitos, prazo, local e forma acima descritos.

6.6. O prazo de recurso quanto à homologação das inscrições ocorrerá desde a publicação da homologação preliminar, no dia 10 de junho de 2022, até às 23h59 do dia 14 de junho de 2022.

6.7. O recurso de que trata o item 6.6. deverá ser enviado mediante o preenchimento do formulário de recurso devendo este ser encaminhado para o e-mail da Coordenação Pedagógica: cp.ndi@contato.ufsc.br, contendo o título “RECURSOS SELEÇÃO DE ESTÁGIO”.

6.8. Serão indeferidos os recursos em desacordo com o prazo e a forma acima descritos.

6.9. A resposta aos recursos quanto à homologação das inscrições serão enviadas aos requerentes até 16 de junho de 2022.

7. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo consistirá na pontuação e na classificação conforme critérios objetivos do quadro abaixo:

Experiência de estágio não obrigatório no NDI com avaliação registrada no RAENO	Até 3 pontos
Experiência de auxiliar de sala, estágio, docência, co-docência, monitoria, bolsista, na Educação Infantil e/ou nos Anos iniciais	1 ponto a cada 6 meses
Aluno regular do curso de Pedagogia	2 pontos
Aluno regular do curso de Psicologia	1 ponto
Aluno regular do curso de Antropologia, Fonoaudiologia, Museologia e Licenciaturas (História, Geografia, Ciências Sociais, Matemática, Física, Filosofia, Letras, entre outras)	0,5 ponto
Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA)	Valorado conforme o Histórico anexo à inscrição

7.2. Será aceito como documento probatório de experiência de auxiliar de sala, estágio, docência, monitoria, co-docência na Educação Infantil, declaração assinada pelo responsável legal da instituição onde foi realizada a atividade.

7.3. Será critério de desempate a idade do candidato, valorada em anos, meses e dias.

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O resultado preliminar do processo seletivo será publicado no dia 17 de junho de 2022 no site do NDI (www.ndi.ufsc.br).
- 8.2. O prazo de recurso quanto ao resultado preliminar ocorrerá desde a publicação do resultado final da homologação preliminar, no dia 17 de junho de 2022, até às 23h59 do dia 21 de junho de 2022.
- 8.3. O recurso do qual trata o item 8.2. deverá ser enviado mediante o preenchimento do formulário de recurso no site do NDI, <https://ndi.ufsc.br/editais-de-selecao-de-estagiarios-nao-obrigatorios/>), devendo este ser encaminhado para o e-mail da Coordenação Pedagógica: cp.ndi@contato.ufsc.br.
- 8.4. A resposta aos recursos quanto ao resultado preliminar serão enviadas aos requerentes até 23 de junho de 2022.
- 8.5. O resultado final será publicado em 24 de junho de 2022 no site do NDI (www.ndi.ufsc.br).
- 9. DA CONVOCAÇÃO**
- 9.1. As convocações serão publicadas no site do NDI (www.ndi.ufsc.br).
- 9.2. Os candidatos também serão convocados por intermédio do endereço eletrônico informado no ato de inscrição.
- 9.3. Perderá sua precedência na listagem de classificados o candidato que deixar de responder à comunicação no prazo que lhe for concedido.
- 9.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados de contato atualizados. O NDI não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição, nem pela ausência de documentos ou pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.
- 9.5. Serão destinadas ao Sistema de Cotas Étnico-Raciais as 3ª, 6ª, 9ª, 13ª, 16ª, 19ª vagas que vierem a ser abertas, e assim sucessivamente seguindo esta numeração.
- 9.6. Na hipótese de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado na posição imediatamente posterior.
- 9.7. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 9.8. Concluídas as listas de chamada dos candidatos a serem convocados, o NDI se reserva ao direito de preencher as vagas que vierem a ser abertas da forma que achar mais apropriado, observados os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência.
- 10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**
- 10.1. Este processo seletivo será realizado por Comissão de Seleção interna formada por servidores da Coordenação Pedagógica e por docentes do Núcleo de Desenvolvimento Infantil autorizados pela Portaria Nº 14/NDI/2022, de 11 de maio de 2022.
- 10.2. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção.
- 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 11.1. Serão admitidos recursos aos termos deste edital, em até dois dias úteis após a publicação deste com argumentação lógica e fundamentação consistente.
- 11.2. O recurso do qual trata o item 11.1. deverá ser enviado mediante o preenchimento do formulário de recurso para o e-mail da Coordenação Pedagógica: cp.ndi@contato.ufsc.br.
- 11.3. Não serão concedidas por e-mail ou telefone outras informações além daquelas constantes neste edital.

11.4. A seleção objeto do presente Edital terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do seu resultado final no site do NDI, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez por igual período.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica do Núcleo de Desenvolvimento Infantil e publicados no site do NDI (www.ndi.ufsc.br).

Publicação do edital	16 de maio de 2022
Recursos aos termos do edital	17 a 18 de maio de 2022
Resposta dos recursos aos termos do edital	20 de maio de 2022
Inscrições	16 de maio a 3 de junho de 2022
Inscrições homologadas	10 de junho de 2022
Recursos quanto às inscrições homologadas	13 a 14 de junho de 2022
Resposta dos recursos quanto às inscrições homologadas	16 de junho de 2022
Resultado preliminar do processo seletivo	17 de junho de 2022
Recursos ao resultado preliminar do processo seletivo	20 a 21 de junho de 2022
Resposta dos recursos ao resultado do processo seletivo	23 de junho de 2022
Resultado final	24 de junho de 2022

Edital de 16 de maio de 2022

Nº 6/2022/CED - A DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, de acordo com a Resolução Normativa Nº 95/CUn/2017, de 4 de abril de 2017, torna público o processo de eleição para coordenador(a) e subcoordenador(a) do Curso de licenciatura em Educação do Campo.

Art. 1º. CONVOCAR e ANUNCIAR eleição para os cargos de Coordenador/a e Subcoordenador/a do curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Centro de Ciências da Educação, a ser realizada no dia 3 de junho de 2022 das 9hs às 17hs por votação exclusivamente on-line, através de link disponibilizado no site do curso. O link de votação pode ser acessado de qualquer computador.

Art. 2º. As inscrições das chapas deverão ser efetuadas até o dia 23 de maio de 2022, até às 17h, e encaminhadas por e-mail à Secretaria da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, no endereço: educacaodocampo@contato.ufsc.br

Art. 3º. As chapas poderão ser compostas por professores e professoras que ministram aulas no curso de Licenciatura em Educação do Campo, lotados nos departamentos de Educação do

Campo e/ou Metodologia do Ensino e/ou Estudos Especializados em Educação e/ou Zootecnia e Desenvolvimento Rural e/ou Libras.

Art. 4º. Na ocorrência de um eventual empate será eleita a chapa que apresentar o candidato a Coordenador/a com o maior tempo de magistério na UFSC.

Art. 5º. Estão aptos a votar: I – Todos os discentes com matrículas regulares no curso de Licenciatura em Educação do Campo na UFSC. II – Os servidores docentes que ministram aulas no curso de Licenciatura em Educação do Campo na UFSC (os mesmos do rol do art. 3º). III – Os servidores Técnicos-Administrativos lotados no Departamento de Educação do Campo na UFSC.

Art. 6º. Será permitido apenas um voto por eleitor. No caso de duplicidade de votos, será validado somente o último registro.

Art. 7º. Fica designada a Comissão Eleitoral, através da Portaria 39/2022/CED, de 12/05/2022, composta pelos/as integrantes: Profa. Graziela Del Mônico; Prof. Alfredo Ricardo Silva Lopes, Profa. Maria Carolina Machado Magnus (suplente), Caio Cesar Prado Gomes (TAE), Victor Freitas de Campos (Discente), para, sob a presidência da primeira, constituir comissão para coordenar os trabalhos.